

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.352, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

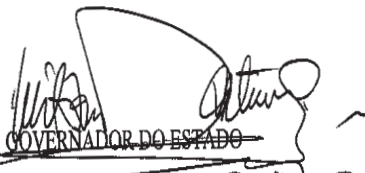
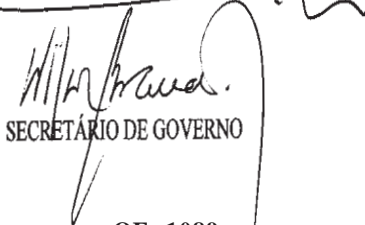
CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Procuradoria Regional, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do organograma da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de SETEMBRO de 2013.


~~GOVERNADOR DO ESTADO~~

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 1089

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMON RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Radiodiagnóstico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2013.

OF. 1090

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP
CGC. 34.972.075/0001-56
Av. Miguel Rosa, 2885/N – Teresina – Piauí

PORTARIA N.º 091/2013

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ANDERSON VASCONCELOS DA NOBREGA, da função de Supervisor, Símbolo DAS-2, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 30 de agosto de 2013.


MARCOS TAVARES SILVA
Diretor Presidente- CMTP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP
CGC. 34.972.075/0001-56
Av. Miguel Rosa, 2885/N – Teresina – Piauí

PORTARIA N.º 092/2013

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear o servidor YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, para a função de Supervisor, Símbolo DAS-2, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 30 de agosto de 2013.


MARCOS TAVARES SILVA
Diretor Presidente- CMTP

OF. 1091

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de setembro de 2013 • Nº 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADMNº 0212/2013 Teresina (PI), 19 de setembro de 2013

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

I – Constituir comissão responsável pela realização do Concurso Público para Professor da rede estadual de ensino, composta pelos nomes abaixo relacionados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Maria Marilene do Nascimento Lima	227.548.303-91	Presidente
Francisca Gilmária Martins C Melo	781.381.833-49	Vice - Presidente
Maria Clesica Ribeiro de Almeida Neta	470.507.643-53	Membro
Rita de Cássia Lima Pereira	011.618.303-91	Membro
Carla Almeida Santos	848.872.573-68	Membro
Maria Gorette de Moura Sá	106.295.483-15	Membro
Rosa Perpétua Moreira Trajano	274.474.133-72	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0213/2013 Teresina (PI), 19 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **ADÃO RAIMUNDO DA CUNHA** – matrícula nº 100356-9, CPF nº 208.033.203-10, para exercer a função de Coordenador dos Cursos do Programa Mais Saber, nesta SEDUC/PI.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, EM TERESINA (PI), 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0724/2013 Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0686	FLORESTA DO PI	U.E. WILSON NUNES MARTINS FILHO	DESIGNAR DIRETOR	FRANCIVALDO DE SOUSA PINHEIRO	273.982-8
0709	BARRAS	SUPERVISÃO FINANCEIRA	DESIGNAR SUPERV. FINANCEIRO	LIVIO CEZAR DOS SANTOS LIRA	199.938-9

0710	TERESINA	SUPERVISÃO DE AUTENTICAÇÃO DA SURVE	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA DO SOCORRO R. LIMA	070.082-7
0711	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ANTONIO DOS REIS E SILVA	DESIGNA DIRETOR	GILBERTO GOMES PEREIRA	278.029-1
0713	SANTANA DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOAQUIM BORGES OLIVEIRA	CESSAR PORT.0630/2013 E DESIGNAR SUPERV. E DIRETORA	MARIA DO CARMO P. LEAL	086.216-9
0714	PIRACURUCA	UNID. ESC. MAGALHÃES FILHO	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR	JOÃO ALBERTO DE CARVALHO MACHADO	083.698-2
0715	BENEDITINOS	GNÁSIO EST. PROF. MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	EDMAR ALVES LIMA	275.961-6
0717	LUZILANDIA	UNID. ESC. LUIS TEIXEIRA	CESSAR PORT.2690/10 E DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA FERRO	073.136-6
0718	LUZILANDIA	UNID. ESC. JOÃO FRANCISCO/ UNID. ESC. FRANCISCO CARVALHO	CESSAR PORT.2607/10 E DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DO PERPÉTUO S. AGUIAR	073.445-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0725/2013 Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0709	BARRAS	SUPERVISÃO FINANCEIRA	CESSAR PORT.0376/11 - SUPERVISOR	BERNARDO SOUSA BARROS	050.226-0
0710	TERESINA	SUPERVISÃO DE AUTENTICAÇÃO DA SURVE	CESSAR PORT.1843/12 - SUPERVISORA	TERESINHA CARDOSO LOPES CAVALCANTE	084.603-1
0711	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ANTONIO DOS REIS E SILVA	CESSAR 0640/2011- DIRETOR	ANTONIO BALDUINO N. JUNIOR	171.251-9
0712	SANTANA DO PIAUÍ	SUPERVISORA DE ENSINO	CESSAR PORT. 0631/13 - SUPERVISORA	MARIA JOSÉ D. LEAL BORGES	230.997-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



PORTARIA Nº 018/2013

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Designar os servidores **JOSÉ CARVALHO MATOS**, Matrícula nº 146.208-3, e **MARIA DA CRUZ PINTO DE MOURA**, matrícula 146.209-1, para responderem como responsável e suplente, respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com as seguintes competências:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013;

II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais.

V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

2º As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 16 de setembro de 2013

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 019/2013

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 018/2011;

2º) Constituir uma Comissão Técnica Permanente, composta pelos engenheiros **CARLOS ROLDO DE MACAU FURTADO**, **JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO** e **JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA** para, sob a presidência do primeiro, procederem a análise das propostas de preços, de todos os procedimentos licitatórios na área de obras e serviços de engenharia a serem realizados por esta ADH-PI.

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 18 de setembro de 2013

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral

OF. 730



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 325/2013 Teresina (PI), 17 de setembro de 2013.

Dispõe sobre suspensão temporária de reconhecimento de crédito acumulado do ICMS em decorrência de exportação para o exterior, ou por estabelecimentos industriais que utilizam a soja como matéria-prima e estejam beneficiados pelo incentivo fiscal previsto na Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, de que tratam os arts. 57 a 64 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 a 64 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO problemas operacionais ainda não superados que dificultam a obtenção de informações relativas às operações de exportação para o exterior, necessárias e indispensáveis ao exame dos processos de reconhecimento de crédito acumulado do ICMS;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar novos e mais eficientes mecanismos de aferição da legitimidade e da procedência dos créditos acumulados do ICMS por estabelecimentos industriais que utilizam a soja como matéria-prima e estejam beneficiados pelo incentivo fiscal de que trata a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de estabelecer um prazo mínimo que permita a solução dos problemas apontados e a implementação dos mecanismos mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, suspenso até 28 de fevereiro de 2014, o reconhecimento de crédito acumulado do ICMS em decorrência de exportação para o exterior, ou por estabelecimentos industriais que utilizam a soja como matéria-prima e estejam beneficiados pelo incentivo fiscal previsto na Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, de que tratam os arts. 57 a 64 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 17 de setembro de 2013.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 096

PORTARIA GSF SEFAZ Nº 331/2013 Teresina, 17 de setembro de 2013.

Estabelece procedimentos para regularização de pagamentos no SIAFEM realizados por meio da OBTV

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 7.568 de 16 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual nº 15.273 de 18 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que o SIAFEM é o sistema Administração Financeira utilizado para a execução orçamentária e financeira dos recursos administrados pelo Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Os órgãos e Entidades da administração estadual, que realizarem pagamentos por meio da OBTV, no Sistema de Convênios do Governo Federal, devem providenciar a regularização dos recursos no SIAFEM, conforme orientações constantes do ANEXO Único desta Portaria.

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de setembro de 2013 • Nº 180

Art. 2º - A inobservância do estabelecido nesta Portaria sujeita o ordenador de Despesa às penalidades previstas na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – GSF, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2013.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETARIO DE FAZENDA**

**ANEXO ÚNICO – PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR
MEIO DE OBTV NO SIAFEM**

PROCEDIMENTOS REGULARIZAÇÃO OBTV - PAGAMENTO A FORNECEDOR NO SIAFEM

1º Passo: cadastrar convênio no SIAFEM transação >INCTRANSF

__ SIAFEM2013-CADBASICO, CONVENIOS, INCTRANSF (INCLUI TRANSFERENCIA) _____
USUARIO : _____
CONCEDENTE : _____ GESTAO CONCEDENTE : _____
BENEFICIADO : _____ GESTAO BENEFICIADA : _____
ESPECIE : _ 1 - CONVENIO 2 - ACORDO 3 - AJUSTE
4 - AUXILIO 5 - SUBVENCAO 6 - CONTRIBUICAO
NUMERO ORIGINAL : _____
CELEBRACAO : _____ PUBLICACAO : _____
INICIO VIGENCIA : _____ FIM VIGENCIA : _____
RESCISAO : _____ PUBLIC. RESCISAO : _____
CONCLUSAO : _____ VALOR TOTAL : _____
EMPENHOS REF. : _____
DOMICILIO BANCARIO
BANCO : _____ AGENCIA : _____ CONTA CORRENTE : _____
OBJETO RESUMIDO : _____

2º Passo: Solicitar a GECON/UNICON o cadastro da conta corrente bancária do convênio no LISDOMBAN do órgão.

3º Passo: Lançar receita convênio

__ SIAFEM2013-EXEPIN,UG,GR (GUIA DE RECEBIMENTO) _____
USUARIO : _____
NUMERO : 2013GR _____
DATA EMISSAO : DDMMMAAA
DATA RECEBIMENTO : _____
UNIDADE GESTORA : 900001
GESTAO : _____
DOMICILIO BANCARIO
BANCO : _____
AGENCIA : _____
CONTA CORRENTE : _____
RECOLHEDOR
CGC/CPF/UG : _____
GESTAO : _____

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE V A L O R
800851 _____

FINALIDADE : _____

ORDEM BANCARIA DE REFERENCIA : _____

4º Passo: Solicitar, por meio de ofício, o crédito orçamentário para empenho da despesa.

5º Passo: Emissão Nota de empenho transação >NE

6º Passo: Emissão da Liquidação transação >NL – liquidação

OBS: Do 1º Passo ao 6º Passo as transações no SIAFEM serão as mesmas utilizadas para a execução de qualquer convênio.

7º Passo: Após a liquidação da despesa no SIAFEM, a UG deve providenciar o pagamento ao fornecedor por meio da OBTV no SICONV.

Conforme decreto estadual 15.273 de 18/07/2013, paragrafo único do art. 3º os dados resultantes do 5º e 6º Passos devem ser inseridos no campo “Texto de Observação” do Pagamento a Favorecido com OBTV do SICONV.

8º Passo: Após o pagamento no SICONV utilizando a funcionalidade da OBTV o órgão deve regularizar o pagamento no SIAFEM através da transação >NL conforme a seguir:

__ SIAFEM2013-EXEPIN,CONSULTAS,NL (NOTA DE LANÇAMENTO) _____
USUARIO : _____
NUMERO : 2013NL _____
TELA : 01/01
DATA EMISSAO : DDMMMAAA
DATA LANÇAMENTO : DDMMMAAA
UNIDADE GESTORA : _____
GESTAO : _____
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : _____
GESTAO FAVORECIDA : _____
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE V A L O R
560605 BBBAAAAACCCCC 1111299ZZ _____ VVV,VV
700XXX 2013NE01590 3YYYYYYY _____ VVV,VV

OBSERVACAO : _____

LEGENDA:

B - Banco
A - Agencia
C - Conta Corrente
Z - Conta Contábil Banco
X - Depende do evento de liquidação (por exemplo: evento de liquidação utilizado 520214 baixa com 700314)
Y - Elemento da despesa
V - Valor

OBS: Conforme decreto estadual 15.273 de 18/07/2013, art. 3º, inciso IV, no Campo observação desta NL de regularização deve ser informado o número do Documento de Liquidação gerado no SICONV e o número da OBTV.

9º Passo: Conciliação diária da conta de convênio.

PROCEDIMENTOS REGULARIZAÇÃO OBTV – CONVENENTE NO SIAFEM (ART. 4º DECRETO ESTADUAL 15.273 DE 18/07/2013)

De acordo com o Decreto Estadual 15.273 de 18/07/2013 e Manual do Convenente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a OBTV – Para Convenente é o tipo de OBTV que permite ao Convenente transferir parte dos recursos do convênio para uma conta de titularidade do próprio Convenente (que não é a conta específica de convênio), para pagamentos de determinadas despesas.

1º a 6º Passo: mesmos procedimentos adotados acima.

7º Passo: O órgão abrirá uma conta tipo “D” para pagamento de despesas que não podem ser pagas utilizando as funcionalidades do SICONV/OBTV. Após, solicitar a GECON/UNICON que proceda ao cadastro desta conta no LISDOMBAN do órgão. De acordo com § 1º do Art. 4º do Decreto Estadual 15.273 de 18/07/2013 o órgão deverá providenciar a abertura de um único domicílio bancário que poderá ser utilizado simultaneamente em outros convênios que operam com OBTV.

Após execução da OBTV – Para Convenente no SICONV o órgão regularizará a transferência financeira da conta do convênio para a conta de pagamento no SIAFEM através da transação >NL.

____ SIAFEM2013-EKEFIN,CONSULTAS,NL (NOTA DE LANÇAMENTO) _____
USUARIO : _____
DATA EMISSAO : DDDMMMAAAA NUMERO : 2013NL _____
DATA LANÇAMENTO : DDDMMMAAAA TELA : 01/01 _____
UNIDADE GESTORA : _____
GESTAO : _____
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : _____
GESTAO FAVORECIDA : _____
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE V A L O R
560605 BBBBBAAAACCCCC 1111299ZZ FR CONVENIO VVV,VV
565605 BBBBBAAAACCCCC 1111299ZZ FR CONVENIO VVV,VV
OBSERVACAO : _____

LEGENDA:
B - Banco
A - Agencia
C - Conta Corrente
Z - Conta Contábil Banco
560605 - CONTA DE ORIGEM (CONVENIO OBTV)
565605 - CONTA DE DESTINO (CONTA D TRANSITÓRIA)

8º Passo: Execução dos pagamentos na conta transitória. Emissão da PD colocando na conta corrente da UG pagadora a conta tipo “D” transitória:

____ SIAFEM2013-EKEFIN,UG,PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO) _____
USUARIO : RONALD SOARES
DATA EMISSAO : DDDMMMAAAA DATA VENCIMENTO : _____ NUMERO : 2013PD _____
UG : _____
GESTAO : _____
NL REF. : _____
PAGADORA
UG : _____
GESTAO : _____
BANCO : _____ AGENCIA : _____ CONTA CORRENTE : CC D TRANSITÓRIA
FAVORECIDO
CGC/CPF/UG : _____
GESTAO : _____
BANCO : _____ AGENCIA : _____ CONTA CORRENTE : _____
PROCESSO : _____ VALOR : _____
FINALIDADE : _____
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE V A L O R
FR CONVENIO

9º Passo: Execução da PD através da transação >EXEPD

10º Passo: Conciliação diária das contas envolvidas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n.º 12.000.104/13 Teresina-PI, 13 de setembro de 2013.

Institui o Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04;

CONSIDERANDO, a necessidade otimizar os serviços inerentes a coleta de dados estatísticos relacionados a criminalidade no Estado do Piauí; e

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 12.681 de 04 de julho de 2012 que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta secretaria, o Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal – **NUCEAC**.

Art. 2º - As atividades do Núcleo de Central de Estatística e Análise Criminal - **NUCEAC** serão coordenadas por profissional de segurança pública de carreira, preferencialmente com curso de formação em Análise Criminal.

Art. 3º - O **NUCEAC** tem como função primordial a produção de estatística e análise criminal no âmbito da segurança pública, competindo-lhe:

- I - produzir regularmente estatísticas e análises criminais, visando fundamentar as ações estratégicas de segurança pública;
- II - realizar a coleta, organização e análise de dados estatísticos dos demais órgãos do sistema de segurança pública;
- III - acompanhar o desempenho dos indicadores de segurança pública;
- IV - atender as demandas relacionadas à estatística e análise criminal do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e



sobre Drogas - SINESP, da Secretaria de Nacional de Segurança Pública (SENASP), exceto sua alimentação que será de responsabilidade de cada instituição policial, nos termos do inciso III do art. 4º desta;

V - fiscalizar a taxa de alimentação dos dados estatísticos e de ocorrências da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP; e

V- promover o intercâmbio de informações de estatística e análise criminal entre os órgãos de Segurança Pública;

Art. 4º - O Comandante da Polícia Militar, o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar e o Delegado Geral de Polícia Civil indicarão, no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, um Interlocutor e seu Suplente, com perfil compatível, para, subordinado ao escopo do NUCEAC:

I - atuarem na coleta de dados, tratamento e produção de indicadores, a fim de orientar suas ações institucionais;

II - promoverem comunicação institucional com o NUCEAC;

III - promoverem a alimentação regular e sistêmica com os dados das ocorrências registradas em seu respectivo âmbito de atuação no SINESPJC/SINESP, nos termos da Lei nº 12.681/2012 e seus regulamentos.

Art. 5º - O NUCEAC, dentro das execuções de suas competências previstas no art. 3º, poderá desenvolver outras atividades no âmbito da segurança pública do Estado do Piauí, deste que guarde pertinência com a temática de estatística e análise criminal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 13 DE SETEMBRO DE 2013.


Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 681

Portaria nº 12.000/107 /GS Teresina-PI, 18 de setembro de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES JÚNIOR**, Matrícula nº 023153-3, CPF nº 067.133.603-78, para exercer a função de **Supervisor IV**, Símbolo DAI-7, junto ao Gabinete deste Secretário de Segurança, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DOUTOR COSTA ALVARO GAL LACEN-PI



PORTARIA INTERNA-LACEN Nº. 007/13 TERESINA, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os responsáveis e suplente pela implantação e pelo gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito deste LACEN/SESAPI e dá outras providências.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designar o responsável e o suplente pela implantação e gerência do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC âmbito do Laboratório Central, de acordo como disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JEFFERSON DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 242878-4, e **ANDREA FERNANDA MARTINS VIEIRA DE MOURA**, matrícula nº 026166-1, para responderem como responsável e suplente, respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao cidadão (SIC) no âmbito deste Laboratório Central.

Art. 2º - Compete aos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão:
I - Assegurar o cumprimento das normas relativa ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013.

II - Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013.

III - Recomendar as medidas indispensáveis a implementação e aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV - Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais.

V - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI - Protocolar documentos e requerimentos de acesso as informações, bem como, encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º - As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí em Teresina/PI, 18 de setembro de 2013.

Cientifique-se
Cumpra-se

Mairton José de Alencar Fortaleza
Gerente Administrativo-Financeiro do LACEN-PI

OF. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 023/2013

Disciplina sobre informações sobre a aquisição de direito sobre Horas Extraordinárias dos servidores da ENGERPI na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Determina que todos os empregados regidos pela CLT, que estão à disposição nesta Autarquia sigam obrigatoriamente as observâncias da CLT, mais especificamente o seu artigo 58, parágrafo 1º, no tocante a realização jornada extraordinária, in verbis:

Art. 58 A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

§ 1º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. (grifo nosso)

Isto posto, a diretoria geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, informa que a partir da data da publicação desta, contar-se-á como hora para Labor Extraordinário, o tempo excedido à jornada de trabalho superior a 10 minutos diários e ainda, com prévia autorização do diretor do setor o qual pertença o servidor, conforme **PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 017/2013, de 14 de maio de 2013.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2013.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 024/2013

Dispõe sobre a instauração de sindicância investigativa.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007 “O Diretor-Geral exercerá as funções executivas na Diretoria Geral da Agência, cabendo-lhe nessa qualidade o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço [...] estabelecer as diretrizes funcionais, executivas e administrativas a serem seguidas pela Agência, zelando por seu efetivo cumprimento”, Lei que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que Agência de Tecnologia do Estado do Piauí - ATI por meio do OF. GAB. DGE. ATI Nº 81/2013, solicitou à Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE a análise do Processo Adm. 024/2012 daquela Autarquia, e que o Parecer nº 041/2013 exarado apontou possíveis irregularidades que devem ser apuradas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para imediata apuração dos fatos relatados no Parecer CGE nº 041/2013, relativos análise do Processo Adm. 024/2012;

Art. 2º A sindicância será presidida pela Sra. Priscila Melrylim Marques da Silva, Matrícula nº 277868-8, e para secretariar os trabalhos da sindicância Sra. Nayana Alencar, Matrícula 272047-7.

Art. 3º Autuem-se, juntamente com essa portaria, cópia integral do Processo Administrativo 024/2012 e faz-se juntar aos referidos autos o Parecer CGE 041/2013 que comporá a cópia carreada à autuação do processo de Sindicância.

Art. 4º Essa sindicância, de caráter investigativo, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua instauração.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI 18 de setembro de 2013.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

OF. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB.DIGER/083/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE

Artigo 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: **Francisco de Carvalho Coelho**, Presidente, matrícula nº 280358-5; **Antônio Leontino Teixeira**, Agente Técnico de Serviço, Membro Efetivo, matrícula nº 022582-7; **Narcisa Maria Evangelista de Andrade**, Agente Técnico de Serviço, membro Efetivo, matrícula nº 021977-X, **Maria do Socorro da Silva Rosa Sampaio Paz**, Agente Técnico de Serviço, Suplente, matrícula nº 022619-0 e **Elieuda Maria Gomes Fortes Leite**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 022857-5.

Artigo 2º - O Membro Efetivo **Antônio Leontino Teixeira** substituirá o Presidente nas ausências eventuais.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de setembro de 2013

Darlan Nolêto Portela
Diretor Geral

Francisco de Carvalho Coelho

Antônio Lentino Teixeira

Narcisa Maria Evangelista de Andrade

Maria do Socorro da Silva Rosa Sampaio Paz

Elieuda Maria Gomes Fortes Leite

OF. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 024/13 Teresina, 18 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o restabelecimento dos efeitos das Licenças Ambientais e Autorizações de Desmatamento emitidas em nome da empresa **A. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e a manutenção da suspensão dos efeitos das Licenças Ambientais e Autorizações de Desmatamento emitidas em nome da empresa **AGROPECUARIA TAPERUA LTDA.**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81;

Considerando que o princípio da autotutela assegura poder à administração pública para controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que foram liberadas licenças ambientais para implantação de culturas agrícolas nos imóveis rurais Fazenda Edile, Matão, Sipaúba e Sambaíba, situados no município de Sebastião Leal, de propriedade da empresa **A. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, bem como nos imóveis Fazendas Chão Preto e de Deus I, II, III, IV, V, no mesmo município, de propriedade da empresa **AGROPECUARIA TAPERUA LTDA.**, tendo como base, pareceres expedidos pelo Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, datados de 09/01/2012 e 18/12/2012, respectivamente, os quais atestam a regularidade das cadeias dominiais dos imóveis correspondentes;

Considerando que após a liberação das licenças ambientais, constatou-se que parte das áreas dos sobreditos imóveis rurais, objeto dos processos 5.095/11, 0.096/11 e 5.097/11, referentes aos pedidos liberação das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, respectivamente, de responsabilidade da empresa **AR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estão em sobreposição aos imóveis denominados Fazendas Chão Preto e De Deus I, II, III, IV, V, objeto dos processos 3.717/12 e 3718/12, referentes aos pedidos liberação das Licenças Prévia e de Instalação, respectivamente, de responsabilidade da empresa **AGROPECUARIA TAPERUA LTDA.**;

Considerando ainda, a existência de litígio judicial, processo nº 0138/2012, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Bertolínia; Fls. 02, PORTARIA GAB. Nº 024/13, de 18/09/2013.

Considerando, finalmente, o Parecer do INTERPI, objeto do Processo nº 3572/12, de 03.09.2013, que opina pela ratificação e deferimento da análise da cadeia dominial da **A. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em relação à Fazenda Edile, Matão, Sipaúba e Sambaíba, de sua propriedade, sustentando, assim as manifestações exaradas nos processos nº 3122/2011 e 2135/12, daquele instituto, e pela reconsideração da análise da cadeia dominial das Fazendas de Deus II, III, IV e V, que se encontram em sobreposição, opinando assim, pelo seu indeferimento. No mesmo sentido, se manifesta no sentido de revogar a manifestação constante no Processo nº 3408/12, eis que emitida de forma equivocada, tendo em vista que não haviam todos os documentos necessários ao pleno entendimento do caso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Restabelecer os efeitos das Licenças Ambientais de Instalação nº D000719/12, de 20/04/2012 e de Operação nº D000720/08, de 20/04/2012 e, da Autorização de Desmatamento nº ADD.01.00094/12, emitidas em nome da empresa **A. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para implantação de projeto de produção de grãos, nos imóveis rurais denominados Fazendas Edile, Matão, Sipaúba e Sambaíba, situados no município de Sebastião Leal - Piauí.

Artigo 2º - Manter a suspensão dos efeitos das Licenças Ambientais Prévia nº D001697/12, de 20/12/2012 e de Instalação nº D001698/12, de 20/12/2012 e, da Autorização de Desmatamento nº ADD.01.00221/12, de 20/12/2012, emitidas em nome da empresa **AGROPECUARIA TAPERUA LTDA.**, para implantação de projeto de produção de grãos, nos imóveis rurais denominados Fazendas Chão Preto e De Deus I, II, III, IV, V, situados no município de Sebastião Leal - Piauí.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIASESAPI/GAB. Nº 001118

TERESINA (PI), 18 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 935/2013 de 14/08/2013, por mais 15 (quinze) dias a contar de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2252

PORTARIASESAPI/GAB. Nº 001117

TERESINA (PI), 18 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 936, de 14/08/2013, por mais 15 (quinze) dias a contar de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001065, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.019133/13-79, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: IRACEMA MARIA LEAL SILVA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: II-E, Matrícula: nº 040995-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Municipal de Água Branca – PI/6ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/07/82 a 30/06/92 a partir de 01/10/13 a 29/03/14.

• **PORTARIA nº 001066, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019743/13-10, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIANEUMA DASILVA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº 042367-0 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz - Picos – PI/9ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 08/11/98 a 07/11/03 a partir de 01/10/13 a 29/12/13.

• **PORTARIA nº 001067, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019538/13-84, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº 035880-X do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. do Mocambinho – Teresina – PI. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/09/00 a 31/08/05 a partir de 01/10/13 a 29/12/13.

• **PORTARIA nº 001068, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019536/13-69, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: CRISTOVÃO RODRIGUES CLARK, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: nº 024021-4 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. do Mocambinho – Teresina – PI. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/02/93 a 31/01/98 a partir de 01/10/13 a 29/12/13.

• **PORTARIA nº 001069, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014219/13-03. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA APARECIDA SOUSA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-A, Matrícula: nº 042462-5 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Regional Justino Luz – Picos – PI/9ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 12/08/01 a 11/08/06 a partir de 01/10/13 a 29/12/13.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Setembro de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001070, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.017184/13-13, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: EULALIO BARROSO SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula: nº 042438-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Regional Justino Luz – Picos – PI/9ºCRS. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 25/02/93 a 24/02/98 a partir de 01/10/13 a 29/12/13.

• **PORTARIA nº 001071, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021825/13-47, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 87 a: DANIELLE PEREIRA DOURADO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula nº: 181130-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hosp. Getúlio Vargas – Teresina – PI, por 2 Anos a partir de 01/09/2013 a 01/09/2015, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 001072, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008265/13-27, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA FRANCISCA BARBOSA DE FREITAS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: nº 036397-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Associação dos Cegos - Teresina – PI. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 07/11/94 a 06/11/99 a partir de 01/10/13 a 29/12/13.

• **PORTARIA nº 001073, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016367/13-42, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: ARABELA CARVALHO DO RÉGO, Cargo: Téc. Especializado, Classe: II-E, Matrícula: nº 023952-6 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Duvás à disposição do TJ - Teresina – PI. Referente ao(s) Quinquênio (s) referente ao Decênio (s) de 01/07/97 a 30/06/02 a partir de 01/10/13 a 29/12/13.

• **PORTARIA nº 001074, de 12 de Setembro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021927/13-00. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARCIA ASTRES FERNANDES, Cargo: Enfermeiro,

Classe: III-A, Matrícula: nº. 087261-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Areolino de Abreu – Teresina - PI. Ref. Quinquênio(s) de 06/06/04 a 05/06/09 a partir de 21/08/13 a 18/11/13.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Setembro de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 2259

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1096/2013

Teresina-PI, 17 de setembro de 2013.

Designa os responsáveis e suplentes pela implantação e pelo gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar o responsável e o suplente pela implantação e gerência do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SINESIO ALMEIDA CARVALHO, Coordenador de Tecnologia da Informação-TI, Matrícula nº 003507-6, e CRISTINA MARIA FERREIRADOS SANTOS, Auxiliar Técnico, matrícula 003769-9, para responderem como responsável e suplente, respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013;

II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais.

V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2013.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº. 285/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a necessidade de proceder à vistoria e inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 19 de setembro, com validade por 90 (noventa) dias, o servidor **Oswaldo de Carvalho Lima**, para integrar a **Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI, 19 de setembro de 2013.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

OF. 289

PROCESSO PGE/2012129351-0 (que contém o Proc. PGE/2012163254-0)

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar- PAD originado da Portaria nº 065-GDG, de 25/02/2013, publicada no DOE de 26/02/2013, prorrogada pela Portaria nº 125-GDG, de 25/04/2013, que determinou a apuração da conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional 016331-7, pela prática de agressão física em serviço contra Regina Lúcia Rabelo de Brito a contar 03/09/2012.

A apuração em sede de Processo Administrativo Disciplinar- PAD consistiu na apreciação dos documentos constantes dos autos, dos depoimentos testemunhais, de novos documentos juntados aos autos e do interrogatório da processada.

Registre-se que no prazo legal ofertado à processada para indicar testemunhas, esta nada peticionou, tendo somente apresentado testemunhas no momento do seu interrogatório, razão pela qual a Comissão Processante designou suas oitivas em data posterior ao interrogatório da processada como forma de acomodar aquele pedido. Neste particular, não há que se falar em máculas ao PAD porquanto não houve prejuízo para a defesa.

Foram colhidos os depoimentos de: Maria do Carmo Monteiro dos Santos, Maria Elisabeth Leal Pinheiro Estrela, Maria Salomé dos Reis Sousa, Maria das Graças Pereira Monte, tendo sido feito inclusive o interrogatório da processada **Maria Cecília Vieira Cardoso**.

A indicição da processada deu-se aos 01/07/2013, momento que a Comissão Processante formalizou acusação de a processada não haver tratado com urbanidade a também servidora Regina Lúcia Rabelo de Brito ficando configurada violação ao art. 137, inciso XI, da LC nº 13/1994. A Comissão Processante analisou toda a documentação e a defesa apresentada constante dos autos, para ao final firmar o seu entendimento de estar a servidora processada passível de punição.

É o relatório. Passo a decidir.

O presente Processo Administrativo seguiu todos os trâmites, mormente no que concerne à garantia da ampla defesa e do contraditório à processada.

Diante do exposto, a Comissão Processante entendeu que a processada **MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO**, matrícula funcional 016331-7, descumpriu seu dever funcional disposto no Art. 137, XI da LC nº 13/1994, merecendo ser punida com advertência na forma do Art. 150 da LC nº 13/1994, que diz: "**Art. 150. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 138 incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.**"

Assim sendo, **decido aplicar** à funcionária **MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO** a pena de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**.

Registre-se. Publique-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2013.

José Antônio Vasconcelos
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI

PORTARIANº. 284/2013-GDG Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo- PGE/2012129351-0 (que contém o Proc. PGE/201263254-0);

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** à funcionária **MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO**, matrícula funcional nº 016331-7, por infringir o disposto no Art. 137, XI, da Lei Complementar nº 13/1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2013 .

José Antonio Vasconcelos
Diretor Geral do DETRAN/PI

OF. 288

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2013

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, Organização Social sem fins lucrativos, gestora do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, por meio do seu Presidente e com fulcro nas atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - NOMEAR o Superintendente Multiprofissional **ADERSON LUZ CARVALHO** para substituir o Superintendente Executivo **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR** no intervalo de 16/09/2013 a 30/09/2013, correspondente ao período de férias.

Teresina 13 de Setembro de 2013

Benjamim Pessoa Vale

Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

OF. 399

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 09/2013-CEL/SESAPI/PROSAR que declarou HABILITADAS as empresas R. J. CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 11.597.903/0001-18, SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.215.321/0001-52 e ACLACENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.293.068/0001-55 e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88, por desatender as disposições do item 8.2.9.1 do Edital e CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 17.337.508/0001-82, por desatender as disposições dos itens 8.2.8, 8.2.10 e 8.2.9.1 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2257

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/10

Processo: AA.900.1.021503/13-57. **Espécie:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 113/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa DÔTA ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Execução das obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água na sede do Município de São João da Varjota(PI), onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/09/2013. **Vigência:** 26/12/2013. **Data de assinatura:** 16/09/2013. **Signatários:** Ernani de Paiva Maia – Secretário de Estado da Saúde; Luiz Carlos Cunha – Sócio Gerente da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/13

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 274/13.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.
CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA VALE DO GUARIBA SERVIÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES LTDA.
MODALIDADE: Convite Nº 06/2013-CEL/SESAPI/PROSAR.
OBJETO: Perfuração de poço tubular na Localidade “Várzea dos Cocos”, no Município de Amarante(PI).
VALOR: R\$ 63.949,44 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
EXECUÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139, FUNÇÃO: 10; SUB-FUNÇÃO: 511; PROGRAMA: 03; PROJETO/ATIVIDADE: 2330; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias, a partir da assinatura.
DATADA ASSINATURA: 12.09.2013.
DATADA REGISTRO: 17.09.2013.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário Estadual da Saúde; JOCIONE SOARES DE SOUSA – Sócio Administrador da Contratada.

OF. 2258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.005449/13-40
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO EPP
Objeto: Referente a compra de dois HD externos, conforme Memorando nº 154/2013-UAL/SEAD, de 08/05/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 2.080,92 (dois mil e oitenta reais e noventa e dois centavos).
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.003962/13-72
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: CENTRO DE CONSTRUÇÕES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Referente a compra de materiais para suprir necessidades desta Secretaria, conforme Memorando nº 05/2013, de 05/04/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 143,89 (cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.008217/13-91
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: INFORCOMPANY INFORME CIA LTDA
Objeto: Referente a compra de 10 (dez) adaptadores para referida Diretoria, conforme Memorando nº 049/2013-EGEPI, de 03/07/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.007699/13-90
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: MARKO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto: Referente a compra de material de expediente para esta Secretaria, conforme Memorando nº 21.000-30/2013, de 27/06/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 3.491,80 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.005260/13-82
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: RICARDO LUIZ ALMEIDA DE SOUSA - ME
Objeto: Referente a compra de 03 (três) tonners para impressora Lexmark, conforme Memorando nº 029/2013-CT, de 06/05/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 900,81 (novecentos reais e oitenta e um centavos).
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.005727/13-05
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: SUPRIFORMS SUP E FORM INFORMATICA LTDA
Objeto: Referente a compra de uma impressora Multifuncional Tipo C, conforme Memorando nº 0119/2013-CP, de 15/05/2013.
Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 1.946,55 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 2575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

Ato Administrativo

Pregão Eletrônico de nº 47/2012 DLCA/SEAD

Processo Administrativo de nº AA.002.1.013719/12-06 DLCA/SEAD

O Secretário de Administração do Estado do Piauí, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE Nº XXXVII/2013**, publicado no DOE de nº 171, de 9 de setembro de 2013 (páginas 32 a 44), **BEM COMO A ERRATA**, publicada no DOE de nº 177, de 17 de setembro de 2013 (páginas 38 a 55), referente ao Pregão Eletrônico de nº 47/2012 (Processo Administrativo de nº AA.002.1.013719/12-06), que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, passando o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE Nº XXXVII/2013**, a vigorar na forma que segue:

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXVI/2013- DLCA/SEAD/PI

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.013719/12-06 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2012-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação: de 26/08/2013 a 16/09/2013

Homologação: 16.09.2013

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
CATEGORIA HATCH COMPACTO			
01	Veículo tipo Hatch compacto, modelo do ano CELTA, 0 km, cor Branca, 02 Portas 1.0 VHC-E, Flexpower Ano/Modelo, potencia de 77CV (Gas) e 78CV (Alc) com : alarme sonoro de faróis ligados / cor Branca / Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB,	UNID	175
	MODELO CELTA / MARCA: CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA		27.100,00
02	Veículo do ano celta ls motorização 1.0 8v, cor branca, cambio manual, com potência de 77 cavalos, quatro portas, zero quilometro, ar condicionado, bi combustível,	UNID	175

	modelo de fabricação, capacidade de 5 passageiros, freios a disco com caliper flutuante, garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.		
	MODELO CELTA 1.0/CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALENCAR AUTO LTDA		30.700,00
03	DESERTO		
04	FRACASSADO		
05	FRACASSADO		
06	Veículo do ano Agile motorização 1.4 8 válvulas, cor branca, zero quilometro, potência de 97 cavalos, quatro portas, ar condicionado, câmbio manual, modelo de fabricação, capacidade para 05 passageiros, garantia de fábrica, bi combustível com todos os equipamentos de segurança obrigatório.	UNID	175
	MODELO AGILE/CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALENCAR AUTO LTDA		42.100,00
07	DESERTO	UNID	175
08	Veículo automotor citroen c3 origine 1.5 ano/modelo do ano, motor 8v, 93cv, flex, 4 portas, com ar-condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, airbag duplo, freios abs. capacidade para 5 ocupantes. cambio manual de 5m. equipamentos obrigatórios conforme normas do CONTRAN. veiculo nacional.	UNID	175
	MODELO C3 ORIGINE/CITROEN		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA FRANCE LTDA		40.670,00
09	FRACASSADO	UNID	175
10	Veículo tipo passeio Hatch Compacto, modelo GOL, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/ modelo do ano, potencia de 95CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros / câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO GOL/MARCA VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		37.100,00
11	Veículo tipo passeio Hatch Compacto, modelo GOL, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/ modelo do ano, potencia de 95CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros / câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175

	MODELO GOL/MARCA VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	37.100,00	
12	Veículo hatch, marca Fiat, mod. Palio Essence 1.6 16 v flex, 4 portas, zero km. ano/mod. do ano, c/115 cv (gas) 117 (alc), capacidade para 5 passageiros, cambio manual, c/ar condicionado.	UNID	175
	MODELO PALIO ESSENCE/MARCA FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	38.450,00	
13	Veículo hatch, marca Fiat, mod Bravo Essence 1.8 flex, 16v. zero km. c/130 cv (gas) e 132 cv (alc), 4 portas, cambio manual, c/ar condicionado	UNID	175
	MODELO BRAVO ESSENCE/MARCA FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	54.900,00	
14	Veículo tipo passeio Hatch Compacto, modelo GOL, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 2.0 L, 8V, Flex Ano/ ano/modelo do ano, potencia de 116 CV (Gas) e 120 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB. - 175 unidades	UNID	175
	MODELO GOL/MARCA VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	58.910,00	
CATEGORIA HATCH MÉDIO			
15	DESERTO		
16	Veículo tipo passeio Hatch médio modelo POLO HATCH, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/ ano/modelo do ano, potencia de 101 CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB. - 175 unidades	UNID	175
	MODELO POLO HATCH /MARCA VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	47.270,00	
17	Veículo hatch médio modelo SONIC Hatch, ano/modelo do ano 0 km, motor 1.6 L 16 válvulas, Bi-combustível com potencia de 116 CV com Gasolina e 120 CV com Alcool, 04 portas, RODAS DE ALUMÍNIO 15" / TRANSMISSÃO MANUAL / AR	UNID	175

	CONDICIONADO / DIREÇÃO HIDRÁULICA (com ajuste de altura e profundidade) / TRIO ELÉTRICO / CHAVE CANIVETE / AIR BAG FRONTAL DUPLO / ABS / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB - marca Chevrolet - 175 unidades		
	MODELO SONIC HATCH / MARCA: CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA	47.000,00	
18	Veículo tipo hatch médio, modelo CRUZE SPORT 6, ano/modelo do ano 0 km, motor de 1.8 16 válvulas, flex com potencia de 140 cv com gasolina e 144 cv com Alcool, 04 portas, Alarme ultrassom / Bolsas de ar infláveis frontais e laterais / ("ABS - Anti-lock Braking System") com distribuição eletrônica de Frenagem ("EBD - Electronic Brake Distribution") Sistema ISOFIX / Roda de alumínio 17 polegadas com design exclusivo para versão LT / Ar-condicionado eletrônico com AQS / câmbio de 06 marchas a frente e 1 à ré / Computador de bordo / Direção elétrica progressiva Transmissão manual de 6 seis velocidades / Volante de direção com comandos para acessar as funções do sistema de som, piloto automático e viva-voz através de Bluetooth / capacidade para 05 passageiros / Acabamento interno em tecido na cor Preto "Jet Black" com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB - marca Chevrolet.	UNID	175
	MODELO CRUZE SPORT 6/ MARCA: CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA	63.000,00	
19	Veículo tipo passeio Hatch Médio, modelo GOL, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 2.0 L, 8V, Flex Ano/ modelo do ano, potencia de 116 CV (Gas) e 120 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO GOL/WOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	58.910,00	
20	DESERTO		
CATEGORIA SEDÃ COMPACTO			
21	Veículo sedan classic ls motorização 1.0 8v com potência de 77 cavalos, quatro portas, cor branca, zero quilometro, ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação 2 ano/modelo do ano, capacidade de 5 passageiros, cambio manual, garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.	UNID	175
	MODELO SEDAN CLASSIC/ MARCA: CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	29.000,00	
22	FRACASSADO		



23	Veículo sedan, marca Fiat, mod Siena EL 1.4 flex, 8 v. ano/modelo do ano zero km. 4 portas, c/85 cv (gas) e 86 cv (álc), cl ar condicionado.	UNID	175	
	MODELO SIENA EL/FIAT			
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		36.250,00	
24	DESERTO			
25	FRACASSADO			
26	FRACASSADO			
27	Veículo sedan marca Fiat, mod. Siena Essence 1.6 Flex, ano/modelo do ano 16v. 4 portas, zero km. c/115cv (gas) e 117 cv (álc) com ar condicionado.	UNID	175	
	MODELO SIENA ESSENCE/FIAT			
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		42.380,00	
28	veículo tipo sedã compacto, modelo CRUZE ECOTEC, 0 km, ano/modelo do ano motor de 1.8 16 válvulas, flex com potencia de 140 cv com gasolina e 144 cv com Alcool, 04 portas, Alarme ultrassom / Bolsas de ar infláveis frontais e laterais / ("ABS - Anti-lockBraking System") com distribuição eletrônica de Frenagem ("EBD - ElectronicBrakeDistribution") Sistema ISOFIX / Roda de alumínio 17 polegadas com design exclusivo para versão LT / Ar-condicionado eletrônico com AQS / câmbio de 06 marchasà frente e 1 à ré / Computador de bordo / Direção elétrica progressiva Transmissão manual de 6 seis velocidades / Volante de direção com comandos para acessar as funções do sistema de som, piloto automático e viva-voz através de Bluetooth / capacidade para 05 passageiros / Acabamento interno em tecido na cor Preto "Jet Black" com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB	UNID	175	
	MODELO CRUZE ECOTEC / MARCA: CHEVROLET			
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA		65.500,00	
CATEGORIA SEDÃ MÉDIO				
29	FRACASSADO			
30	Veículo sedã médio modelo SONIC, ano/modelo do ano 0 km, motor 1.6 L 16 válvulas, Bicombustível com potencia de 116 CV com Gasolina e 120 CV com Álcool, 04 portas, RODAS DE ALUMÍNIO 15" / TRANSMISSÃO MANUAL / AR CONDICIONADO / DIREÇÃO HIDRÁULICA (com ajuste de altura e profundidade) / TRIO ELÉTRICO / CHAVE CANIVETE / AIR BAG FRONTAL DUPLA / ABS / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB	UNID	175	
	MODELO SONIC / MARCA: CHEVROLET			
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO	

CANADA VEÍCULOS LTDA		52.890,00
31	Veículo tipo sedã médio, modelo CRUZE ECOTEC, ano/modelo do ano 0 km, motor de 1.8 16 válvulas, flex com potencia de 140 cv com gasolina e 144 cv com Álcool, 04 portas, Alarme ultrassom / Bolsas de ar infláveis frontais e laterais / ("ABS - Anti-lockBraking System") com distribuição eletrônica de Frenagem ("EBD - ElectronicBrakeDistribution") Sistema ISOFIX / Roda de alumínio 17 polegadas com design exclusivo para versão LT / Ar-condicionado eletrônico com AQS / câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré / Computador de bordo / Direção elétrica progressiva Transmissão manual de 6 seis velocidades / Volante de direção com comandos para acessar as funções do sistema de som, piloto automático e viva-voz através de Bluetooth / capacidade para 05 passageiros / Acabamento interno em tecido na cor Preto "Jet Black" com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB	UNID 175
	MODELO CRUZE ECOTEC/CHEVROLET	
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA	64.700,00
32	Veículo, 0km, tipo Sedan, marca Mitsubishi, modelo LANCER MT, Motor 2.0L, potência 160cv, gasolina, 04 portas, ar condicionado, cambio mecânico, ano/modelo do ano, capacidade para 05 passageiros, garantia de fábrica, air bag duplo, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, cd / players, cor branco, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID 175
	MODELO LANCER MT/ MITSUBISHI	
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO
	TRILHA VEÍCULOS LTDA.	66.890,00
CATEGORIA SEDÃ GRANDE		
33	Veículo sedã modelo SONIC, 0 km, motor 1.6 L 16 válvulas, ano/modelo do ano Bicombustível com potencia de 116 CV com Gasolina e 120 CV com Álcool, 04 portas, RODAS DE ALUMÍNIO 15" / TRANSMISSÃO AUTOMATICA DE 6 VELOCIDADES / AR CONDICIONADO / DIREÇÃO HIDRÁULICA (com ajuste de altura e profundidade) / TRIO ELÉTRICO / CHAVE CANIVETE / AIR BAG FRONTAL DUPLA / ABS / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID 175
	MODELO SONIC / MARCA: CHEVROLET	
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA	54.000,00
34	Veículo, 0km, tipo Sedan, marca Mitsubishi, modelo LANCER CVT, Motor 2.0L, potência 160cv,16V, gasolina, 04 portas, ar condicionado, cambio automático, ano/modelo do ano, capacidade para 05 passageiros, garantia de fábrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, cd / players, cor branco, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID 175
	MODELO LANCER CVT / MARCA: MITSUBISHI	

	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	72.890,00	
35	FRACASSADO		
36	FRACASSADO		
CATEGORIA MONO VOLUME E MINIVAN			
37	Veículo monovolume/minivan, marca Fiat, mod.IdeaAtractive 1.4 8v. c/80cv (gas) e 81 cv (álc), c/ar condicionado, 4 portas ano/modelo do ano.	UNID	175
	MODELO IDEA ATTRACTIVE/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	42.750,00	
38	FRACASSADO		
39	Veículo monovolume minivan, marca Fiat, mod.IdeaEssence 1.6 16v flex, c/ 115 cv (gas) e 117 cv (álc), 4 portas, cambio manual, c/ ar condicionado ano/modelo do ano.	UNID	175
	MODELO IDEA ESSENCE/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	45.670,00	
40	Veículos tipo MINIVAN com capacidade para até 05 (cinco) lugares: 0 km, fabricação nacional, ano/ modelo do ano, motor1.8L 8V bicombustível (álcool e gasolina), capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 porta potencia de 106 CV a gasolina e 108 CV a álcool, transmissão manual de 5 velocidade(05 marchas à frente e 1à ré). com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO MINIVAN / MARCA: CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	CANADÁ VEÍCULOS LTDA	46.000,00	
41	FRACASSADO		
CATEGORIA PERUA (STATION WAGON)			
42	Veículo tipo perua, marca Fiat. mod. Palio Weekend Atractive 1.4 flex, 4 portas,cambio manual, c/ 85 cv (gas) e 86 cv (álc), zero km,c/ ar condicionado ano/modelo do ano.	UNID	175
	MODELO PALIO WEEKEND ATTRACTIVEP /FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	45.643,00	

	Veículo categoria perua / stationwagon(perua compacta modelo SPACEFOX, 0 km, cor Branca, 04 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/Modelo ano/modelo do ano, potencia de 101 CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 05 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
43	MODELO SPACEFOX/WOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	48.600,00	
44	Veículo tipo perua,marca Fiat, mod Palio Weekend Trekkeing 1.6 16 v. flex, zero km.,cambio manual, c/115 cv (gas) e 117 cv (álc), 4 portas, c/ar condicionado ano/modelo do ano.	UNID	175
	MODELO PALIO WEEKEND TREKKEING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	47.507,00	
45	Veículo tipo perua,marcaFiat,mod Palio Weekend Adventure, 1.8 flex, zero km, cambio manual, c/ 130cv(gas) e 132 cv (álc), c/ar condicionado ano/modelo do ano.	UNID	175
	MODELO PALIO WEEKEND ADVENTURE/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	52.750,00	
CATEGORIA PICAPE COMPACTA			
46	Veículo Fiat StradaWorking1.4 Flex 2p, picape compacta, cabine simples, zero quilometro, ano/modelo do ano cor branca, motor 1.4cc 8V, com potência mínima de 80 cv, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimoAr condicionado,câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 02 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO STRADA WORKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	FIAT AUTOMÓVEIS S.A	32.290,00	
47	Veículo pick up cabine estendida, marca Fiat, mod. Strada Working 1.4 flex,zero km, cambio manual, c/85 cv (gas) e 86 cv (álc) capacidade para 2 pessoas, c/ ar condicionado, ano/mod. do ano.	UNID	175
	MODELO STRADA WORKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO	

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de setembro de 2013 • Nº 180

			MÁXIMO
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		38.307,00
48	Veículo pickup cabine dupla, marca Fiat, mod. Strada Work 1.4 8 v flex, ano/ modelo do ano zero km., 2 portas, capacidade p/ 4 pessoas, cambio manual, c/85 cv (gas) e 86 cv (álc), c/ ar condicionado.	UNID	175
	MODELO STRADA WORKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		43.319,00
49	Veículo categoria Pick Up compacta Cabine Simples, 0 km,modelo SAVEIRO,Total flex, cor Branca, 02 Portas motor 1.6 L, 8V, Flex Ano/Modelo ano/ modelo do ano , potencia de 101 CV (Gas) e 104 CV (Alc) com : Ar condicionado / capacidade para 02 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO SAVEIRO/VOLKSWAGEM		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		36.270,00
50	Veículo categoria Pick Up média Cabine Simples, 0 km,modelo AMAROK,Diesel, cor Branca, 02 Portas motor 2.0 L, 16 V, tração 4x2, Ano / modelo do ano , potencia de 140 CV com : Ar condicionado / capacidade para 02 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO AMAROK/VOLKSWAGEM		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		39.390,00
51	Veículo utilitário tipo pickup,cabine simples, marca Fiat, mod.Strada Trekking 1.6 16 v flex, ano/ modelo do ano zero km, 2 portas, cambio manual, c/115 cv (gas) e 117 cv(álc), capacidade para 2 passageiros, c/ ar condicionado	UNID	175
	MODELO STRADA TREKKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		42.167,00
52	Veículo pickup cabine estendida, marca Fiat, mod. Strada Trekking 1.6 16 v flex, 2portas,capacidadepara 2 pessoas, zero km, cor sólida, cambio manual, c/115 cv (gas) e 117 cv (álc) c/ ar condicionado.	UNID	175
	MODELO STRADA TREKKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	

	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		45.037,00
53	Veículo pickup cabine dupla,marca Fiat. mod.Strada Trekking 16 16v Flex, 2 portas, ano/ modelo do ano zero km, capacidade para 4 (quatro) pessoas, , c/117 cv (gas) e 117 cv (álc), zero km. cor sólida, com ar condicionado	UNID	175
	MODELO STRADA TREKKING/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		49.127,00
54	Veículo pickUp cabine estendida, marca Fiat, mod. Strada Adventure 1.8 16vflex, 2 portas, ano/ modelo do ano cor sólida, cambio manual c/13cv (gas) e 132 cv (álc), capacidade p/ 2 pessoas, c/ ar condicionado.	UNID	175
	MODELO STRADA ADVENTURE/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		48.800,00
55	Veículo pickup cabine dupla, marca Fiat. mod.Strada Aventure cabine dupla, 1.8 16 v flex, ano/ modelo do ano 2 portas, capacidade para 4 pessoas, cambio manual, c/130 cv (gas) e 132 cv (álc), c/ ar condicionado.	UNID	175
	MODELO STRADA ADVENTURE/FIAT		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA		52.840,00
CATEGORIA PICAPE MÉDIA			
56	DESERTO		
57	DESERTO		
58	Veículo categoria PickUp média Cabine Simples, 0 km,modelo AMAROK,Diesel, cor Branca, 02 Portas motor 2.0 L, 16 V, tração 4x2, Ano / Modelo do ano, potencia de 140 CV com : Ar condicionado / capacidade para 02 passageiros /câmbio Manual de 05 marchas a frente e 01 à ré / garantia de fábrica de 01 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO AMAROK/MARCA VOLKSWAGEN		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITARIO MÁXIMO	
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA		105.990,00
59	DESERTO		
60	Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (4x2) Flex, ano/ modelo do ano cabine dupla, zero quilometro, cor branca, motor 2.351 CM³, 16V, tração 4x2, com Potência: álcool: 142 CV / gasolina 138 CV, Combustível Flex (gasolina e/ou álcool em qualquer proporção), 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO L200 TRITON/MITSUBISHI		

	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	80.000,00	
61	DESERTO		
62	<p>Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, zero quilometro, ano/modelo do ano, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p style="text-align: center;">MODELO L200 TRITON GL/MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
63	DESERTO		
64	DESERTO		
65	<p>Veículo picape S-10 cabine simples, motorização 2.4 8v com potência de 141 cavalos, tração 4x2, duas portas, cor branca, zero quilometro, direção hidráulica, ABS nas quatro rodas, computador de bordo ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação ano/modelo do ano cambio manual, capacidade de 2 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.</p> <p style="text-align: center;">MODELO S-10/MARCA CHEVROLET</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	60.250,00	
66	<p>Veículo picape S-10 cabine dupla, motorização 2.4 8v com potência de 141 cavalos, tração 4x2, quatro portas, cor branca, zero quilometro, direção hidráulica, ABS nas quatro rodas e computador de bordo, ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação ano/modelo do ano, cambio manual, capacidade de 5 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.</p> <p style="text-align: center;">MODELO S-10/MARCA CHEVROLET</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	67.235,00	
67	<p>Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, ano/modelo do ano zero quilometro, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p style="text-align: center;">MODELO L200 TRITON GL/MARCA MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	

	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
68	DESERTO		
69	DESERTO		
70	<p>Veículo Caminhonete Okm, tipo pick-up, de marca Mitsubishi, modelo L200 TRITON 3.2L GLX Turbo diesel intercooler, 16V, Cabine dupla, capacidade para 5 passageiros, ano de fabricação/ ano/modelo do ano, cor branca, 04 portas, Combustível: Diesel S-50, injeção eletrônica de combustível, capacidade para 05 ocupantes (incluindo o motorista), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida ,potência de 170cv, direção hidráulica, ar condicionado integrado frio/quente, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, Rádio AM/FM com CD PLAYER com MP3, suspensão dianteira independente, suspensão traseira em feixe de molas semi-elípticas de duplo estagio, em eixo rígido, tanque de combustível de 75 litros, tapetes em borracha, bancos dianteiro e traseiro com encostos de cabeça, cintos de segurança de 3 pontas para 4(quatro) passageiros e 1 (um) subabdominal, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p style="text-align: center;">MODELO L200 TRITON/MODELO MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEICULOS LTDA	90.822,000	
71	<p>Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, zero quilometro, ano/modelo do ano cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p style="text-align: center;">MODELO L200 TRITON/MODELO MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
72	<p>Veículos picape S-10 cabine dupla, motorização 2.8 16v com potência de 180 cavalos, tração 4x2, quatro portas, cor branca, zero quilometro, ar condicionado, óleo diesel,direção hidráulica, computador de bordo, ABS nas quatro rodas, ano/modelo do ano cambio manual, capacidade de 5 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios.</p> <p style="text-align: center;">MODELO S-10 /MARCA CHEVROLET</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	



		MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	92.000,00	
73	<p>Veículo picape S-10 cabine dupla, motorização 2.8 16v com potência de 180 cavalos, tração 4x4, quatro portas, cor branca, zero quilometro, ar condicionado, óleo diesel, direção hidráulica, computador de bordo, ABS nas quatro rodas ano/modelo do ano cambio manual, capacidade de 5 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios</p> <p>MODELO S-10 /MARCA CHEVROLET</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	98.500,00	
74	<p>Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, zero quilometro, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano/modelo do ano capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>MODELO L200 TRITON/MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
75	<p>Veículo categoria picape média, marca: Mitsubishi, modelo: L200 Triton GL (ABS E AIRBAG), cabine dupla, zero quilometro, cor branca, motor 3200 CM³, 16V, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), com potência de 170 cv, Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio manual, modelo e fabricação do ano/modelo do ano, capacidade de 05 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>MODELO L200 TRITON/MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	96.600,00	
CATEGORIA SUV – CROSSOVER COMPACTO			
76	<p>Veículo automotor citroen air cross glx ano/modelo do ano, motor 16v, 122cv, flex, 4 portas, com ar-condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, airbag duplo, freios abs. capacidade para 5 ocupantes. cambio manual de 5m. equipamentos obrigatórios conforme normas do contran. veiculo nacional.</p> <p>MODELO AIRCROSS GLX/ CITROEN</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA FRANCE LTDA	56.580,00	

77	<p>Veículo 0(zero) km, categoria SUV, marca Mitsubishi, modelo PAJERO TR4 MT Flex, Motor 2.0 16v, Potencia gasolina (135 cv) e álcool (140 cv), ano de fabricação/ano/modelo do ano, cor branca, 04 portas, tração 4x2, direção hidráulica, ar condicionado, garantia de fabrica, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, Rádio AM/FM com cd-player com MP3. com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>MODELO PAJERO TR4 MT/MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEICULOS LTDA.	66.500,00	
CATEGORIA SUV CROSSOVER MÉDIO			
78	<p>Veículo 0(zero) km, categoria CROSSOVER, marca Mitsubishi, modelo ASX CVT AT, cambio automático, gasolina, motor 2.0 16V, potencia 160 CV, câmbio CVT de 06 velocidades com PADDLE SHIFTERS, rack teto, faróis neblina, aerofólio traseiro com BRAKE LIGHT, direção com assistência eletrônica, coluna de direção, ar condicionado automático, capacidade para 05 passageiros, vidros elétricos, travas elétricas, garantia de fabrica, cor branco, retrovisores elétricos, fabricação/ano/modelo do ano, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>MODELO CROSSOVER / MODELO MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	89.490,00	
79	<p>Veículo 0(zero) km, categoria CROSSOVER, marca Mitsubishi, modelo ASX CVT AT, cambio automático, gasolina, motor 2.0 16V, potencia 160 CV, câmbio CVT de 06 velocidades com PADDLE SHIFTERS, rack teto, faróis neblina, aerofólio traseiro com BRAKE LIGHT, direção com assistência eletrônica, coluna de direção, ar condicionado automático, capacidade para 05 passageiros, vidros elétricos, travas elétricas, garantia de fabrica, cor branco, retrovisores elétricos, fabricação/ano/modelo do ano, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>MODELO CROSSOVER/MODELO MITSUBISHI</p>	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	89.490,00	
80	<p>Veículo 0(zero) km, categoria CROSSOVER, marca Mitsubishi, modelo ASX MT, cambio mecânico de 05 velocidades, gasolina, motor 2.0 16V, potencia 160 CV, faróis neblina, aerofólio traseiro com BRAKE LIGHT, direção com assistência eletrônica, coluna de direção, ar condicionado automático, capacidade para 05 passageiros, vidros elétricos, travas elétricas, garantia de fabrica, cor branco, retrovisores elétricos, fabricação/ano/modelo do ano, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.</p>	UNID	175

	MODELO CROSSOVER/ MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	83.490,00	
	CATEGORIA SUV - CROSSOVER MÉDIO GRANDE		
181	CAPTIVA ECOTEC Motor 2.4 L, Ecotec a Gasolina com Potência máxima líquida 185 cv, com: ano/modelo do ano / capacidade para 05 passageiros / cor branca / Alarme antifurto / Direção hidráulica / Vidros elétricos / Espelhos retrovisores elétricos / Travas elétricas / porta-malas e alarme (Keyless) / Cobertura do compartimento de bagagem / Sistema ISOFIX / Câmbio automático de 6 velocidades com Active Select / 6 airbags (Frontais / Laterais / Cortina) / Freios ABS / Regulagem manual do banco do motorista / Ar-condicionado / Rack de teto / Faróis de neblina / Rodas de alumínio 17" / Porta-óculos / Computador de bordo / Volante e manopla do câmbio em couro / Bancos em couro / garantia de fábrica de 1 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB.	UNID	175
	MODELO CAPTIVA ECOTEC/CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	CANADA VEÍCULOS LTDA	93.000,00	
82	DESERTO		
83	DESERTO		
	CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO ESPORTIVO COMPACTO		
84	FRACASSADO		
	CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO ESPORTIVO MÉDIO		
85	Veículo SUV Captiva, motorização 2.4 16v com potência de 184 cavalos, tração 4x2, quatro portas, cor branca, direção hidráulica, farol de neblina, freio ABS, vidro elétrico zero quilometro, ano/modelo do ano ar condicionado, bi combustível, cambio automático, capacidade de 5 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios	UNID	175
	MODELO SUV CAPTIVA/MARCA CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	ALENCAR AUTO LTDA	93.900,00	
86	CAPTIVA AWD 4X2, UTILITARIO SPORT Motor 3.0 L, V6, com Potência máxima líquida 268 cv com: ano/modelo do ano Alarme antifurto / Direção hidráulica / Vidros elétricos / Espelhos retrovisores elétricos / Travas elétricas / Acionamento por rádio frequência das travas, porta-malas e alarme (Keyless) / Câmbio automático de 6 velocidades com Active Select / 6 airbags (Frontais / Laterais / Cortina) / Freios ABS / Regulagem elétrica do banco do motorista / Ar-condicionado eletrônico / Rack de teto / Faróis de neblina / Rodas de alumínio cromadas 17" / Acionamento do motor por rádio frequência / Bancos em couro / Manopla do câmbio em couro / Porta-óculos / Computador de bordo / Freio de estacionamento por acionamento elétrico / Sensor de chuva / Apliques cromados nos para-choques / Câmera de Ré / Tração AWD 4x4 / Teto Solar / garantia de fábrica de 1 ano / com todos os equipamentos obrigatórios conforme a resolução n.º 14/98 e suas alterações, combinados com o Art. 105 do CTB	UNID	175

	MODELO SUV CAPTIVA/MARCA CHEVROLET		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	CANADA VEÍCULOS LTDA	106.000,00	
87	Veículo categoria SUV – utilitário esportivo médio, marca: Mitsubishi, modelo: PAJERO DAKAR HPE FLEX, zero quilometro, cor branca, motor 3497 CM³, 24V, com Potência: álcool: 205 CV / gasolina 200 CV, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), Combustível Flex (gasolina e/ou álcool em qualquer proporção), 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio automático, modelo e fabricação do ano, capacidade de 07 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro..	UNID	175
	MODELO PAJERO DAKAR FLEX/MARCA MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	141.600,00	
88	DESERTO		
89	Veículo O Km, marca Mitsubishi, categoria SUV, modelo PAJERO DAKAR AT HPE V6 FLEX, Gasolina/Álcool, cor branca, Motor 3.5 l, 24V, potencia de 205CV (álcool) e 200 CV (gasolina), com câmbio automático, bancos em couro, 05(cinco) portas, capacidade para 07 ocupantes em assentos com bancos individuais(incluindo o motorista), banco do motorista com regulagem de altura, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica, ar condicionado automático, air bag pl motorista e passageiro, sistema de freios ABS nas quatro rodas, vidros elétricos na quatro portas, ano de fabricação/ ano/modelo do ano , com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO PAGERO DAKAR AT HPE V6 FLEX/MARCA MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	TRILHA VEÍCULOS LTDA	137.990,00	
90	CANCELADO - ITEM EM DUPLICIDADE COM O ITEM 91		
91	Veículo categoria SUV – utilitário esportivo médio, marca: Mitsubishi, modelo: PAJERO DAKAR HPE DIESEL, zero quilometro, ano/modelo do ano , cor branca, motor 3200 CM³, 16V, com potência de 170 cv, tração 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), Combustível diesel, 04 portas, opcional mínimo: Ar condicionado, câmbio automático, modelo e fabricação do ano, capacidade de 07 passageiros (incluindo o motorista), garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO PAJERO DAKAR HPE DIESEL / MITSUBISHI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	162.480,00	

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de setembro de 2013 • Nº 180

92	DESERTO			
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO ESPORTIVO GRANDE				
93	Veículo SUV Captiva, motorização 3.0 24v com potência de 268 cavalos, tração 4x4, quatro portas, cor branca, zero quilometro, ano/modelo do ano ar condicionado, bi combustível, direção hidráulica, vidro elétrico, computado de bordo, farol de neblina cambio automático, capacidade de 7 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios	UNID	175	
MODELO SUV CAPTIVA /MARCA CHEVROLET				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
ALENCAR AUTO LTDA			107.900,00	
94	Veículo tipo SUV Trailblazer , motorização 3.6 24v com potência de 239 cavalos, tração 4x4, ano/modelo do ano, quatro portas, direção hidráulica, air bags duplo,alarme, farol de neblina, controle de tração, computador de bordo cor branca, zero quilometro, ar condicionado, bi combustível, modelo de fabricação cambio automática, capacidade de 7 passageiros, , garantia de fábrica, equipado com todos os equipamentos obrigatórios	UNID	175	
MODELO SUV TRAILBLAZER / MARCA CHEVROLET				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
ALENCAR AUTO LTDA			137.900,00	
95	DESERTO			
96	DESERTO			
CATEGORIA UTILITÁRIO FURGÃO COMPACTO				
97	Veículo utilitário tipo furgão, marca Fiat,mod. Fiorino Furgão 1.3 flex, 8 válvulas, cor sólida, 3 portas,zero km, ano/modelo do ano, cambio manual, capacidade para 2 pessoas, com ar condicionado.	UNID	175	
MODELO FIORINO FURGAO 1.3/FIAT				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA			42.214,00	
98	FRACASSADO			
99	FRACASSADO			
100	DESERTO			
CATEGORIA UTILITÁRIO FURGÃO				
101	Veículo utilitário citroen jumper furgão 33c. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano, capacidade para 3 passageiros, garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb. modelo jumper furgão/citroen	UNID	175	
MODELO JUMPER FURGAO(CURTO)/CITROEN				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
JELTA FRANCE LTDA			83.016,00	
102	Veículo utilitário citroen jumper furgão 33c. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual,	UNID	175	

	ano/modelo do ano, capacidade para 3 passageiros, garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb.			
MODELO JUMPER FURGAO (LONGO)/CITROEN				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
JELTA FRANCE LTDA			84.990,00	
103	Veículo utilitário citroen jumper furgão 33c. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano, capacidade para 3 passageiros, garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb.	UNID	175	
MODELO JUMPER FURGAO(CURTO)/CITROEN				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
JELTA FRANCE LTDA			83.016,00	
104	Veículo utilitário citroen jumper furgão 33c. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano , capacidade para 3 passageiros, garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb.	UNID	175	
MODELO JUMPER FURGAO (LONGO) /CITROEN				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
JELTA FRANCE LTDA			84.990,00	
105	DESERTO			
106	DESERTO			
107	DESERTO			
108	DESERTO			
CATEGORIA UTILITÁRIO VANS				
109	Veículo utilitário citroen jumper minibus. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano, capacidade para 16 ocupantes (15+1), garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb.	UNID	175	
MODELO JUMPER MINUBUS/CITROEN				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
JELTA FRANCE LTDA			89.990,00	
110	Veículo utilitário citroen jumper minibus. motor 2.3cc, 4 cilindros, 16v, 127cv turbo diesel, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, ano/modelo do ano , capacidade para 16 ocupantes (15+1), garantia de 1 ano de fabrica, todos os equipamentos obrigatórios conforme resolução 14/98 e art 105 do ctb.	UNID	175	
MODELO JUMPER MINUBUS/CITROEN				
EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO	

			MÁXIMO
	JELTA FRANCE LTDA		89.990,00
111	DESERTO		
112	DESERTO		
CATEGORIA UTILITÁRIO MICRO ÔNIBUS			
113	CANCELADO		
114	CANCELADO		
CATEGORIA UTILITÁRIO CHASSI			
115	Veículo Chassi Sprinter 311 Mercedes-Benz curto, com baú, zero quilometro, cor branca, motor 2.2cc, com potência mínima de 114 cv, Combustível diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 03 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO MERCEDES-BENS CURTO/MERCEDES		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		112.000,00
116	Veículo Chassi Sprinter 311 Mercedes-Benz longo, com baú, zero quilometro, cor branca, motor 2.2cc, com potência mínima de 109 cv, Combustível diesel, 02 portas, Ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 03 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.	UNID	175
	MODELO MERCEDES-BENS LONGO/MERCEDES		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA		112.000,00
117	DESERTO		
118	DESERTO		
CATEGORIA MOTOS			
119	FRACASSADO		
120	Veículo tipo moto (CARGO), Motor monocilíndrico, 04 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada 125cc, Sistema de alimentação Injeção eletrônica, Potência mínima 11 cv, Transmissão 05 velocidades, Sistema de partida Pedal e Elétrica, Cor Branca, Combustível gasolina / flex, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 01 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro,	UNID	175
	MARCA HONDA, MODELO CG 125 CARGI ES		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA		7.500,00
121	Veículo tipo moto, Motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada 150cc, Sistema de alimentação Injeção eletrônica, Potência mínima 14 cv, Transmissão 05	UNID	175

	velocidades, Sistema de partida Elétrica, Cor Preto, Combustível gasolina / flex, modelo e fabricação do ano, capacidade mínima de 02 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro		
	MARCA HONDA, MODELO CG 150 FAN ESI		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA		8.100,00
122	Veículo tipo moto, Motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada 300cc, Sistema de alimentação Injeção eletrônica, Potência mínima 26 cv, Transmissão 05 velocidades, Sistema de partida Elétrica, Cores Preta, Combustível gasolina / flex, capacidade mínima de 02 passageiros, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano	UNID	175
	MARCA HONDA, MODELO XRE 300		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA		17.300,00
CATEGORIA QUADRICICLO			
123	Quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 124cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano	UNID	175
	MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA		22.900,00
124	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 149cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano	UNID	175
	MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA		22.900,00
125	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 177cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito	UNID	175

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de setembro de 2013 • Nº 180

	Brasileiro. Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.		
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA	22.900,00	
126	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 229cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA	22.900,00	
127	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 249cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. 128 Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA	22.900,00	
128	DESERTO		
129	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 349cc, sistema de alimentação carburada, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA	22.900,00	
130	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 400cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420.	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA	22.900,00	
131	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 420cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. ANO DE FABRICAÇÃO DO ANO. MARCA HONDA, MODELO TRX 420 TM.	UNID	175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JOTAL LTDA	22.900,00	
132	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 420cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420.	UNID	175

	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00
133	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 449cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x2 (Rodas traseiras), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano MARCA HOELO TRX 420TM.	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	22.900,00
134	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 499cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro., Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420.	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00
135	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 649cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420.	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00
136	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 686cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio manual, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420.	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00
137	Categoria quadriciclo, motor 04 tempos, com potência mínima de 686cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, tração 4x4 (2 Rodas / 4 Rodas com seleção de comando), transmissão de câmbio automático, sistema de partida elétrica, combustível gasolina, garantia de fabrica, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro. Modelo do ano MARCA HONDA, MODELO TRX 420.	UNID 175
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JOTAL LTDA	24.900,00

OBSERVAÇÕES I:

• **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 047/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.

• **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19do Decreto 11319/04, será:

- SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,
- FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ,
- SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE,
- EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ,
- POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PMP/PI,
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,
- SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI
- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

• Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

• A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

• A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

• Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

• No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	ALEMANHA VEICULOS LTDA
REPRESENTANTE	LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES
CNPJ	05.422.156/0001-84
CONTATO	(86) 9948-5917
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 3480 - SÃO CRISTOVÃO - CEP 64.045-000
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	ALENCAR AUTO LTDA
REPRESENTANTE	RENEBERSON RAMOS
CNPJ	03.465.344/0001-64
CONTATO	(89) 9985-5866 / (89) 3422-4078
ENDEREÇO	AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, 4516 - CEP 64.607-760
CIDADE	PICOS - PIAUÍ
E-MAIL	alencauto@abrac.com.br

LICITANTE	CANADÁ VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE	CONSTÂNCIA MARIA FERREIRA DE MACÊDO
CNPJ	01.896.483/0001-17
CONTATO	(86) 9414-3067 / (86) 3216-4000
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 1720 A- BAIRRO DOS NOIVOS

CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
--------	------------------

LICITANTE	FIAT AUTOMÓVEIS S.A
REPRESENTANTE	WASHINGTON KENNEDY DUARTE
CNPJ	16.701.716/0001-56
CONTATO	(81) 2122-8915
ENDEREÇO	AV. COTORNO, 3455 - BAIRRO PAULO CAMILO - CEP 32.669-900
CIDADE	BETIM - MINAS GERAIS

LICITANTE	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE	JORGE FERNANDO ZANOTTO
CNPJ	61.591.459/0001-00
CONTATO	(11) 3933-9000
ENDEREÇO	AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2600
CIDADE	SÃO PAULO - SP
E-MAIL	faleconosco@denigris.com.br

LICITANTE	JELTA VEICULOS E MÁQUINAS LDA
REPRESENTANTE	LAERTE NEVES MARQUES
CNPJ	05.385.026/0001-19
CONTATO	(86) 3131-3802
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 1416 -BAIRRO TABULETA
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	JOTAL LTDA
REPRESENTANTE	HOSANO DA COSTA SEPULVEDA
CNPJ	06.663.801/0001-13
CONTATO	(86) 3217-2600
ENDEREÇO	AV. GETÚLIO VARGAS, 1430 - BAIRRO TRIUNFO
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	jotal@jotal.com.br

LICITANTE	JELTA FRANCE LTDA
REPRESENTANTE	LUIZ BANDEIRA DA ROCHA NETO
CNPJ	07.291.549/0001-21
CONTATO	(86)3217-1979
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 4105 - SANTA ISABEL, CEP 64053-010
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
REPRESENTANTE	EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
CNPJ	54.305.743/0011-70
CONTATO	(11) 3214-4550
ENDEREÇO	QUADRA 05, 07 E 07-A S/Nº DISTRITO MÍNERO - INDUSTRIAL DE CATALÃO
CIDADE	CATALÃO - GO

LICITANTE	TRILHA VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE	KERLON DOS SANTOS ARAÚJO
CNPJ	04.681.823/0001-80
CONTATO	(86) 3131-6022
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 3333 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO - CEP 64.051-005
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	trilhavei@terra.com.br



Ato Administrativo

Pregão Eletrônico de nº 054/2013

Processo Administrativo de nº AA.002.1.005804/13-61

O Secretário de Administração do Estado do Piauí, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE Nº XXXVII/2013**, referente ao Pregão Eletrônico de nº 054/2013 (Processo Administrativo de nº AA.002.1.005804/13-61), que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO SELF SERVICE POR QUILO, ACOMPANHADAS DE BEBIDAS (ÁGUA MINERAL, SUCO OU REFRIGERANTE/LATA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI, anteriormente publicado no DOE de nº 179, de 19 de setembro de 2013 (página 10), passando o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE Nº XXXVII/2013, a vigorar na forma que segue:

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXVII/2013 – DLCA/SEAD

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1.005804/13-61 – DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 054/2013 – DLCA/SEAD/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO SELF SERVICE POR QUILO, ACOMPANHADAS DE BEBIDAS (ÁGUA MINERAL, SUCO OU REFRIGERANTE/LATA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI.

Pregoeiro: Flávio Adriano Soares Lima

Data Adjudicação: 18/09/2013

Homologação: 19/09/2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

LOTE I

FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO SELF SERVICE POR QUILO, ACOMPANHADAS DE BEBIDAS (ÁGUA MINERAL, SUCO OU REFRIGERANTE/LATA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI.

OBJETO	Refeições preparadas do tipo self service por quilo. Padrão Mínimo: A) Opções de prato principal: carne vermelha (bovina, caprina e/ou suína) e branca (aves e/ou peixes) em preparações variadas durante a semana; B) Acompanhamentos: arroz, feijão, farofa e massas em preparações variadas; C) Saladas variadas crua e/ou cozida contendo: folhas, legumes, raízes, tubérculos, frios e queijos etc., D) Guarnições: frutas.	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
01		SABOR BRASIL REST. E PIZZARIA LTDA	Vencedora	KG	2.880	29,00
02	Garrafa de água mineral de 500ml. Marca: Cristal	SABOR BRASIL REST. E PIZZARIA LTDA	Vencedora	UND	1.600	1,62
03	Suco de fruta natural de 300 ml. Sabores: laranja, acerola, abacaxi, abacaxi com hortelã, limão e caju.	SABOR BRASIL REST. E PIZZARIA LTDA	Vencedora	UND	1.600	3,00
04	Refrigerante em lata de 350ml. Marca: coca-cola, coca-cola zero, guaraná kuar, guaraná kuar zero, fanta laranja, fanta uva e sprite.	SABOR BRASIL REST. E PIZZARIA LTDA	Vencedora	UND	1.600	2,50

OBSERVAÇÕES I

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conform exigências do Edital e contrato, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- O consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí/SEPLAN/PI,

- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, n forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	SABOR BRASIL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME
CNPJ	07.497.814/0001-22
CONTATO	(86) 9413-1125 – CARLOS ALBERTO FURTADO FONTES
ENDERECO	RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 43 – CENTRO NORTE – CEP:64.000-470
CIDADE	Teresina-Piauí
E-MAIL	c.furtado@globo.com

OF. 1046

**AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2013 – DLCA/SEAD
PROCESSO: AA.002.1.007099/13-47 DLCA/SEAD**

Fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 068/2013 – DLCA/SEAD, que possui como objeto, **Registro de Preços para futuras aquisições de kits sorológicos e para a cessão de equipamentos e kits para hematologia**, anteriormente marcado para o dia 23/09/2013 para o dia **07/10/2013 às 09:00 h** (horário de Brasília).

TIPO: menor preço, adjudicação por **LOTE**.

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

**WALTER CARLOS LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD**

**LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
OF. 1047**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 017/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 017/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Branca-PI.

OBJETO: Apoio à Realização dos Festejos de Santa Terezinha

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 20/09/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Idevaldo Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal de Várzea Branca – Piauí

**Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente**

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 018/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 018/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão-PI

OBJETO: Apoio à Realização do Festejo de São Francisco de Assis de 23/09/13 a 04/10/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 20/09/13

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Helio Rodrigues Alves – Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – Piauí

**Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente**

OF. 963



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-012/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-012/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Reforma de Praça Pública, no território do Convenente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 22/09/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-007/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-007/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Cocal - PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Recuperação de Estrada Vicinal na zona rural, no território do Convenente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007/2010 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/09/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-008/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-008/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Francisco Santos- PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Estádio de Futebol, no território do Convenente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-008/2010 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/10/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 AO CONVENIO Nº. 001/2013 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº. 001/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paes Landim, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Reforma dos Banheiros Públicos do Mercado Central da cidade de Paes Landim, no território do Convenente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 001/2013 por 90 (noventa dias) dias, a contar de 13/10/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-017/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-017/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal Palmeirais, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Construção de galpão para feira livre, no território do Convenente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-017/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 29/09/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 016/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-003/2009 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-003/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paquetá, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de matadouro público, no território do Convenente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2009 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/10/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 014/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-007-A/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Muro de Cemitério, no território do Convenente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010 por 90 (noventa) dias, a contar de 11/10/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

OF. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, convida os licitantes B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, MC Teixeira Comércio- ME e Gerson Santos Rocha-ME para participarem da realização de sorteio público para contratação de empresa para fornecimento de quentinhas, tendo em vista a ocorrência de empate das empresas supramencionadas, conforme observa-se nas Notas de Liberação Nº 0856/2013 e 0909/2013 encaminhadas pela DLCA/SEAD/PI à Secretaria de Estado da Justiça. Dessa forma, em obediência ao art. 45, § 2º da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça realizará sorteio público para a escolha da licitante no dia 17/09/2013 às 09:00 no Setor de Licitação na Sede da Secretaria da Justiça, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo – Bloco G, 2º Andar, Teresina-PI.

Teresina, 13 de Setembro de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu

Presidente da Comissão de Licitação da SEJUS

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2013
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa LIMPEL Serviços Gerais Ltda.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração
OBJETO: Alteração do Elemento Despesa da 33.90.39 para 33.90.37, presente na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do referido Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu inciso IV, do art. 24, na Lei Federal 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011, devidamente atualizados, e demais normas e regulamentos pertinentes, bem como nas orientações do Tribunal de Contas da União.
DATA: 18/09/2013

OF. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado Final. PE 021/2013

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado Final. PE 21/2013**, referente à Aquisição de 10 (dez) Televisores de 32” (trinta e duas polegadas) para atender demanda dos Postos Fiscais da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com as especificações técnicas constante do Termo de Referência (anexo I) do Edital, o qual teve como vencedor a empresa **CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS CNPJ nº 06.862.627/001-38**, com valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Teresina (PI), 19 de março de 2013.

Cyntyta Tereza Sousa Santos
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 305

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de Discos Rígidos para Equipamentos do tipo servidor, marca IBM, modelo System X3650, M/T 7979-C1U e marca Dell, modelo PowerEdge R710, instalados na Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação da SEFAZ-PI, no prédio da Escola Fazendária, Centro Administrativo, em Teresina- PI, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) que integra o edital.

TIPO: Menor preço por lote

ADJUDICAÇÃO: Valor global por Lote.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:

08/10/2013 às 09:00 h.

INÍCIO DE ACOLHIMENTOS DAS

PROPOSTAS: 25/09/2013 às 9:00 h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública,

por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 18 de Setembro de 2013.

Cyntya Tereza Sousa Santos

Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda

OF. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01641/2013-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2013/ICM-BID

Instituição indicada: UNIVERSIDAD NACIONAL DE EDUCACIÓN A DISTANCIA - UNED.

Objeto: Inscrição nos Cursos “PROGRAMA MODULAR INTERNACIONAL EM FAZENDA PÚBLICA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA”. Justificativa/Ratificação – Licitação Inexigível.

Fundamentação Legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93

Valor Total: R\$ 29.885,71

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 17 de setembro de 2013.

Publique-se,

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda

OF. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Ato Administrativo Inexigibilidade nº 004/2013, Publicado no DOE nº 170, Pág. 6, de 06 de setembro de 2013, Onde se lê: “Valor: R\$ 2.116.271,70 (dois milhões e cento e dezesseis mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)”. Leia-se: “Valor: R\$ 1.879.130,40 (hum milhão e oitocentos e setenta e nove mil e cento e trinta reais e quarenta centavos)”.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. **CONTRATADA:** Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. Objeto: contratação de empresa prestadora de Serviços de Pronto Atendimento em manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados, bebedouros e outros. Valor: R\$ 2.517,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais) mensal. Data da Assinatura: 03/09/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Antonio Carlos da Silva Sousa. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfrísio Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. **CONTRATADA:** Recycle Express Ind. & Com. Ltda. Objeto: aquisição de material permanente. Valor: R\$ 53.596,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 12/09/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Aguido Fonseca Leite. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfrísio Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

OF. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08555/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

Objeto: PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) UTILITÁRIO, TIPO VAN, SEM MOTORISTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, O QUAL SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES E FORMA PREVISTAS NO EDITAL.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA R. F. DE A. FARIAS – EPP.

Vigência: 12 meses

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto Atividade: 2246

Valor Mensal: R\$ 4.910,00(quatro mil, novecentos e dez reais)

Data da assinatura: 18/09/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS.

Informações: CPL/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08554/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013

Objeto: COMPROMETE EXPRESSAMENTE DE PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ATÉ 150CC, SEM MOTORISTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES, O QUAL SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES E FORMA PREVISTAS NO EDITAL.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratada: EMPRESA R. F. DE A. FARIAS – EPP.

Vigência: 12 meses

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto Atividade: 2246

Valor Mensal: R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais)

Data da assinatura: 18/09/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS.

Informações: CPL/UESPI.

OF. 669



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 08 (oito) de outubro de 2013, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na via de acesso interligando a BR - 343 ao centro de Angical - PI, passando pelo Bairro Areias; Serviços Preliminares, Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial com uma extensão de 1.665,00 m.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 19 de setembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Eng.º Felipe José Mendes Raulino Filho
Diretor Geral Substituto do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 08 (oito) de outubro de 2013, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Implantação: Serviços preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário e Serviços Complementares, na Rodovia: Municipal (União), trecho: Sapucaia / Batalha / Gameleira / Mandacaru / Concórdia, com uma extensão de 7,11 km e 5,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 19 de setembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Eng.º Felipe José Mendes Raulino Filho
Diretor Geral Substituto do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 09 (nove) de outubro de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de um Bueiro Capeado DN (2,50 x 2,50)M: Serviços Iniciais, Terraplenagem, Obas D' Artes Correntes, Sinalização e Serviços de Apoio a fiscalização, na via de acesso da cidade de Uruçuí - PI a PI - 324 que liga a cidade de Beneditino Leite - MA.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 19 de setembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Eng.º Felipe José Mendes Raulino Filho
Diretor Geral Substituto do DER/PI

OF. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o EMATER/PI e Empresa LOJA O DOS PNEUS LTDA ME.

OBJETO: O objeto deste contrato é a **Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO E TROCA DE PNEUS, conforme Plano de Trabalho deste anexo ao Contrato e Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2011, do Pregão nº 006/2011, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.**

DATADA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: até 29 de abril de 2014.

VALOR: R\$ 905.800,00 (novecentos e cinco mil e oitocentos reais)

SIGNATÁRIOS: **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. **Fábio Cesar Saraiva**, contratado.

OF. 447

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços relativo ao Plano de Trabalho do Convênio nº 003/2012 MDA/EMATER-CISTERNAS, cujo objeto é a prestação de serviços de Coordenação e Articulação 2ª água no âmbito do Projeto Cisternas 52 mil litros, firmado entre o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER/PI**, Autarquia do Estado do Piauí, inscrita sob o CNPJ nº 06.688.451/0001-40, com sede na Rua João Cabral, 2319, bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina/PI, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Darlan Nolêto Portela**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 350.336.143-04, RG nº 828.977 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha Almeida, 2050, bairro São João, CEP nº 64.045-901, Teresina/PI e o **Senhor Celso Júlio Deobald**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, inscrito sob o CPF nº 450.522.800-25, residente e domiciliado na Rua Rubi, 1700, bairro Horto Florestal, CEP nº 64.052-350, Teresina/PI, doravante designado **CONTRATADO**, conforme a seguir estipulado:

O Diretor-Geral do EMATER/PI no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da autarquia, aprovado pelo Decreto nº 11.414, de 11.06.2004, art. 11, incisos VII e IX, considerando o poder discricionário que lhe é facultado e, ainda, a Cláusula Quarta (Item 4.1) do Contrato que ora se rescinde.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir por ato unilateral o contrato existente entre o Contratado e a EMATER/PI, firmado em 12/11/2012, publicado no DOU nº 249, datado de 27/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - É assegurado ao CONTRATADO o direito à percepção dos valores referentes à prestação de serviços até 30/09/2013.

O presente termo vai assinado em duas vias de igual teor e forma. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, de setembro de 2013.

DARLAN NOLÊTO PORTELA
Diretor-Geral do EMATER/PI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços relativo ao Plano de Trabalho do Convênio nº 003/2012 MDA/EMATER-CISTERNAS, cujo objeto é a prestação de serviços de Coordenação e Articulação 1ª água no âmbito do Projeto Cisternas 16 mil litros, firmado entre o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER/PI**, Autarquia do Estado do Piauí, inscrita sob o CNPJ nº 06.688.451/0001-40, com sede na Rua João Cabral, 2319, bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina/PI, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Darlan Nolêto Portela**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 350.336.143-04, RG nº 828.977 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha Almeida, 2050, bairro São João, CEP nº 64.045-901, Teresina/PI e a Sr. **Luciana Feitosa Carvalho**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF nº 625.801.753-34, RG nº 1.648.037 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Isa Lages de Carvalho, 1391, bairro Cristo Rey, CEP nº 64.016-390, Teresina/

PI, doravante designada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado: O Diretor-Geral do EMATER/PI no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da autarquia, aprovado pelo Decreto nº 11.414, de 11.06.2004, art. 11, incisos VII e IX, considerando o poder discricionário que lhe é facultado e, ainda, a Cláusula Quarta (Item 4.1) do Contrato que ora se rescinde.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir por ato unilateral o contrato existente entre o Contratado e a EMATER/PI, firmado em 12/11/2012, publicado no DOU nº 249, datado de 27/12/2012.
CLÁUSULA SEGUNDA – É assegurado ao CONTRATADO o direito à percepção dos valores referentes à prestação de serviços até 30/09/2013.

O presente termo vai assinado em duas vias de igual teor e forma. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, de setembro 2013.

DARLANNOLÊTO PORTELA
Diretor-Geral do EMATER/PI

OF. 448



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 002/2010

Contratante: Fundação CEPRO

Contratada: empresa Ticket Car.

Objeto: contratação de gestão de frota

Vigência: o valor do presente instrumento contratual passará para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir do mês de setembro de 2013.

Teresina, 17 de setembro 2013.

Assinam: Magno Pires Alves Filho (Presidente da CEPRO) e Eduardo Antonio Ribeiro Távora (Representante da empresa).

OF. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 089/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 089/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JOSE CARLOS LINO DA COSTA**. Objeto: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Fundamentação Legal: **Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Extinção do Contrato: a partir de 18 de setembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. **JOSE CARLOS LINO DA COSTA**. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **IVANETE BARBOSA DOS SANTOS**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. **IVANETE BARBOSA DOS SANTOS**. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpipi@hotmail.com.

OF. 608

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONVENIO Nº 10/2010

PROCESSO Nº: AA.120.1003625/10

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Cajazeiras, CNPJ: 01.612.573/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 17 de setembro de 2013.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI.

OF. 1047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº AA.130.1.004900/10-03 -SEMAR

Termo Aditivo Nº 04 do Contrato 41/2010 que entre si celebram o Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (CNPJ nº 12.176.046/0001-45) e a Empresa TICKET SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 47.866.934/0001-74).

Objetivo: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor mensal do contrato, passando de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mantendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. Valor do Contrato: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) mensais. Prazo de execução, conforme aditivo nº 03, até 09 de janeiro de 2012 e prazo de vigência até 31/05/2014. Teresina – PI, 26 de agosto de 2013. Assinaturas – Pelo Contratante – Dalton Melo Macambira – CPF nº 240.291.573-00; Pela Contratada: Ricardo Barbosa Ferreira Dias – CPF nº 112.048.388-36.

Teresina, 18 de setembro de 2013.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 624

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI), através da CPL, avisa aos interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2013**, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2013, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa para a realização do Serviço de Construção de Duas Quadras Escolares cobertas, com Vestiário, sendo uma Bairro Santa Cruz e outra no Centro, no Município de Beneditinos. Informa, também, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com a Presidente da Comissão, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, PI, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666/93. Beneditinos (PI), 18 de Setembro de 2013.- Francisca Maria de Mesquita Filha – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI), através da CPL, avisa aos interessados que fará realizar **às 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2013**, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2013, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa para a realização do Serviço de Construção de Três Unidades Básicas de Saúde nas localidades Canto Escuro, Chapadinha e bairro Barrinha, no Município de Beneditinos. Informa, também, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos, com a Presidente da Comissão, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, Piauí, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666/93. Beneditinos (PI), 18 de Setembro de 2013.- Francisca Maria de Mesquita Filha – Presidente da CPL.

P.P. 15972

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 009/2013, do tipo Técnica e Preço

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2013**, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando selecionar empresa do ramo pertinente, para locação dos serviços técnicos e especializados para realizar o assessoramento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, conforme Planos de Trabalho e Cronogramas, partes integrantes deste Edital, pelo período de 08 (oito) meses. Edital/Anexos: com à CPL, sito à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, PI, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666/93.

Esperantina (PI), 18 de setembro de 2013
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

P.P. 15976

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2013**, tipo **MENOR PREÇO**, no dia 02 do mês de outubro do corrente ano às 11h00m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, destinado ao Hospital Municipal de Guadalupe, a qual será adquirida conforme especificações detalhadas constantes no Edital.** Guadalupe-Piauí, 19 de setembro de 2013. **ALEX DOS SANTOS ALVES. Pregoeiro.** Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, nos horários de 07:30h às 13:30h.

P.P. 15975

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAD'ALCANTARA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTARA – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 08/10/2013, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde (Padrão I). **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTARA – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 008/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 08/10/2013, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de cobertura de quadra escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE/PAC 2. **EDITAL:** na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTARA – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/10/2013, às 13:00h, tendo como objeto a aquisição de próteses dentárias. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

Barra D'Alcantara (PI), 17 de setembro de 2013.

Welson Borges de Sousa Miranda
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro

P.P. 15977

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

APREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI toma público o **REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA** para perfuração e equipamento de poço tubular nas localidades: Tabuleiro das Melancias 270044,531 - 9173527,969, Juazeiro do Quitó - 271722,626 - 9177067,473, Caraíbas - 274218,272 - 9177191,346, Baixio do Cesário 271771,094 - 9177964,892, Vilão de Baixo 264189,947 - 9163272,075 na zona rural do município de Massapé do Piauí, com Finalidade do uso da água: abastecimento humano.

Massapé do Piauí (PI), 19 de setembro de 2013.

Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal

P.P. 15977



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DO 10º LUGAR
PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO: FISCAL DE OBRA

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado comunica que o Sr. Luis Exedito Sena e a Sra. Aline de Moura Santos classificado em 8º e 9º lugar, do Procedimento Seletivo Simplificado, respectivamente, destinado à contratação temporária de profissional especializado, para o cargo de Fiscal de Obra, desistiram definitivamente de sua nomeação para Fiscal de Obra, em virtude de motivos pessoais.

Diante do exposto, esta comissão convoca o Sr. Francisco Tunas Leal Filho, Classificado em 10º lugar do Procedimento Seletivo para o cargo de Fiscal de Obra para comparecer à sede da DIPES, localizado na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro centro, 3º andar, ED. Teresa Cristina, em Teresina-PI, para os procedimentos de contratação imediata.

Teresina, 16 de setembro de 2013.

Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado

OF. 2245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



AVISO

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM**, expediu, em favor desta **ADH-PI LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N.º 030/2013 (LI)**, para Obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e Estação de Tratamento de Esgotos - ETE do Residencial Jacinta Andrade, no bairro a seguir indicado:

MUNICÍPIO/BAIRRO
TERESINA (SANTA MARIA DA CODIPI)

Nº / PROCESSO
050.002215/13

Teresina, 01 Agosto de 2013

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral

OF. 735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESTABELECE O REGULAMENTO GERAL DO PRÊMIO PIAUÍ DE REPORTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. – O Governo do Estado do Piauí, através da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM), cria o Prêmio Piauí de Reportagem, de caráter anual.

Art. 2º. – Fica definido o Regulamento Geral do Prêmio Piauí de Reportagem, com especificações dos objetivos, dos participantes, as formas de inscrição, dos mecanismos de julgamento e da premiação dos vencedores.
§ ÚNICO – Este regulamento tem validade para a edição 2013 do Prêmio.

II. DOS OBJETIVOS

Art. 3º. – Reconhecer o trabalho dos profissionais de comunicação que possibilitam a promoção de aspectos relacionados ao contexto histórico, cultural, social e econômico do Estado do Piauí.

Art. 4º. – Estimular a reflexão sobre a realidade do Estado.

Art. 5º. – Promover as boas práticas jornalísticas, especialmente aquelas comprometidas com o fortalecimento institucional, valorização cultural e o desenvolvimento econômico e social do Piauí.

Art. 6º. – Premiar os trabalhos jornalísticos que mais se destacam na promoção dos valores materiais e imateriais do Estado.

III. DOS PARTICIPANTES

Art. 7º. – Pode participar do Prêmio Piauí de Reportagem todo e qualquer jornalista que atue em veículos impressos, rádio, TV ou Internet com sede no Estado do Piauí.

Art. 8º. – Correspondentes de veículos de comunicação piauienses, mesmo que atuando em outros estados ou no exterior, podem participar desde que o produto jornalístico atenda às normas deste Regulamento.

Art. 9º. – A participação não está associada ao vínculo trabalhista entre o jornalista e o veículo que publicou o produto jornalístico, contemplando profissionais com contrato regular ou *freelancer*.

Art. 10º. – Ficam impedidos de participar do Prêmio Piauí de Reportagem aqueles profissionais que tenham vínculo direto com o trabalho de assessoria de imprensa do Governo do Estado do Piauí.

IV. DA PREMIAÇÃO

Art. 11º. – Ficam definidas duas áreas temáticas para enquadramento das reportagens ou séries de reportagens que disputam o Prêmio:

I. As faces da piauiensidade;

II. Os novos caminhos do desenvolvimento.

§ PRIMEIRO – A temática “As faces da piauiensidade” se propõe a destacar experiências individuais e coletivas, bem como aspectos identitários, marcos culturais, particularidades de atuação de nosso povo (nas mais diversas áreas), realizações diferenciadas que projetam o Estado e os piauienses. Em suma, ressaltar o modo de ser e construir que é próprio do piauiense e o faz único.

§ SEGUNDO – A temática “Os novos caminhos do desenvolvimento” busca apontar a trajetória trilhada pelo Piauí, no estabelecimento de novos

horizontes no campo da economia e do desenvolvimento, incluindo experiências inovadoras e sustentáveis, bem como a exploração dos principais potenciais do Estado.

Art. 12º. – Em cada área, serão atribuídos prêmios à melhor reportagem ou série de reportagem, por setor de mídia: **meio impresso, rádio, TV e internet.**

Art. 13º. – Serão atribuídos ainda dois prêmios especiais, sendo um para a melhor **fotografia** e outro para o melhor trabalho de **humor**, tais como charge e esquete.

§ ÚNICO – Os trabalhos que concorrem aos prêmios especiais de Fotografia e Humor não precisam estar vinculados às duas categorias a que se refere o Art. 11º, bastando se ater aos objetivos gerais definidos nos Artigos 3º a 6º.

Art. 14º. – Será atribuído o **Grande Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco** ao melhor trabalho entre todos os vencedores dos prêmios temáticos e especiais.

Art. 15º. – Não haverá dupla premiação para um mesmo trabalho inscrito.

§ PRIMEIRO – O trabalho escolhido como Grande Prêmio Piauí de Reportagem deixará de receber o prêmio temático.

§ SEGUNDO – O prêmio temático a que teria direito a reportagem ou série de reportagem vencedora do Grande Prêmio Piauí de Reportagem passa a ser atribuído ao segundo colocado da referida categoria.

Art. 16º. – Os vencedores de cada categoria terão prêmio em dinheiro, distribuídos da seguinte forma:

I. Aos prêmios temáticos, num total de oito vencedores, R\$ 2.000 (dois mil Reais);

II. Aos prêmios especiais, no total de dois vencedores, R\$ 2.000 (dois mil Reais);

III. Ao Grande Prêmio, R\$ 6.000 (seis mil Reais).

§ ÚNICO – A premiação fica distribuída conforme tabela abaixo:

Categoria Prêmio (R\$)

I. PRÊMIO ÁREA TEMÁTICA 1: AS FACES DA PIAUIENSIDADE

a. Melhor Reportagem ou série em meios impressos **2.000,00**

b. Melhor Reportagem ou série em TV **2.000,00**

c. Melhor Reportagem ou série em Rádio **2.000,00**

d. Melhor Reportagem ou série em Internet **2.000,00**

II. PRÊMIO ÁREA TEMÁTICA 2: OS NOVOS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO

e. Melhor Reportagem ou série em meios impressos **2.000,00**

f. Melhor Reportagem ou série em TV **2.000,00**

g. Melhor Reportagem ou série em Rádio **2.000,00**

h. Melhor Reportagem ou série em Internet **2.000,00**

III. PRÊMIO ESPECIAL: FOTOGRAFIA E HUMOR

i. Melhor Fotografia **2.000,00**

j. Melhor trabalho de humor **2.000,00**

III. GRANDE PRÊMIO JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO

k. Melhor Reportagem ou série (entre todos os meios) **6.000,00**

V. DAS INSCRIÇÕES

Art. 17º. – Podem ser inscritos quaisquer trabalhos jornalísticos publicados entre 19 de outubro de 2012 e 20 de outubro de 2013.

Art. 18º. – Cada trabalho jornalístico deverá ser inscrito para concorrer em uma única categoria temática ou prêmio especial.

Art. 19º. – Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar a seguinte lista de documentos:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo estará disponível no portal do Governo do Piauí na internet, através do endereço www.pi.gov.br

II. Resumo de no máximo 10 linhas sobre o trabalho inscrito;

III. Em todas as categorias, os candidatos deverão encaminhar cinco cópias da reportagem ou trabalho jornalístico concorrente, diretamente ou através dos correios, no endereço: Coordenadoria de Comunicação do Estado do Piauí, **Avenida Antonino Freire, 1396 – Centro, CEP: 64.001-040 - Teresina – PI**, ou através de entrega direta na recepção da Coordenadoria de Comunicação do Piauí, **do dia 1º a 21 de outubro de 2013, no horário de 8 às 13 horas.**

a - No caso de impressos, o inscrito deve encaminhar cinco originais das páginas da edição onde foi publicado o trabalho jornalístico.

b - Nas categorias de rádio e TV, o candidato deve encaminhar cinco cópias da matéria veiculada na íntegra, nos formatos de mídia em CD ou DVD.

c – Na categoria web, o candidato deve encaminhar cinco cópias impressas da matéria publicada, acompanhada do endereço com link correspondente, que deve estar disponível para acesso via web até a data de divulgação do resultado do Prêmio.

d – Os trabalhos concorrentes aos prêmios especiais de Fotografia e Humor devem ter sido publicados em algum veículo, seja mídia impressa, web ou outro, e encaminhados para a Coordenadoria de Comunicação nos moldes estabelecidos por este regulamento: cinco originais da edição onde foi publicado com a indicação da fotografia/trabalho de humor concorrente, se integrar veículo impresso, ou cinco cópias impressas do trabalho publicado, acompanhada do endereço com link correspondente, se divulgado via web.

VLD. O JULGAMENTO

Art. 20. – A habilitação dos trabalhos aptos a participar do concurso será definida pela Comissão Julgadora do Prêmio Piauí de Reportagem, levando em consideração a adequação dos trabalhos inscritos ao que dispõe o presente regulamento.

Art. 21º - Encerrada a fase de análise de inscrições, a Comissão Julgadora enviará a confirmação da habilitação aos candidatos por correio eletrônico.

Art. 22º - O julgamento dos trabalhos vencedores será realizado pela Comissão Julgadora, escolhida especialmente para este fim, composta por 01 (hum) docente do curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí; 01 (hum) docente do curso de Comunicação Social da Universidade Estadual do Piauí; 01 (hum) representante do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Piauí; 01 (hum) profissional da comunicação reconhecido no mercado; 01 (hum) representante da Coordenadoria de Comunicação Social do Piauí.

§ ÚNICO – A escolha dos nomes que integrarão a Comissão Julgadora será realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social do Piauí, cujo representante presidirá a referida Comissão.

Art. 23º - A Comissão Julgadora terá pleno poder de decisão e de dirimir dúvidas as quais não estejam contempladas neste regulamento.

Art. 24º - A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos com base na linguagem (originalidade, estilo, concisão, coesão e edição), conteúdo, fundamentação, idoneidade das informações e adequação aos objetivos previstos no edital.

Art. 25º - A decisão da Comissão será soberana, respeitando o disposto neste regulamento.

Art. 26º - A Comissão Julgadora poderá decidir por não premiar uma ou mais categorias se considerar que os trabalhos inscritos não atenderam aos objetivos ou aos critérios do “Prêmio Piauí de Reportagem”.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 27º. – A divulgação dos resultados do julgamento do Prêmio Piauí de Reportagem será realizada, com ampla divulgação, no dia 29 de outubro de 2013, integrando as comemorações pelo mês do Piauí.

Teresina, 09 de setembro de 2013.

Fenelon Martins da Rocha Neto
Coordenador de Comunicação Social

OF. 021

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

RAIMUNDO DE ARAUJO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 023.935.184-36, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR AS LICENÇAS (LP-LI-LO-AD) PARA A ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CAJU DE SEQUEIRO SÍTIO DA PRATA NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES - PI.

P.P. 15957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Piracuruca-PI, rua Leonardo das Dores, 1017/centro, convocam todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, deste município de Piracuruca, para Assembleia Geral extraordinária, conforme exigência do MTE/ATUALIZAÇÃO SINDICAL. AGE a ser realizada na sede central do sttr, Rua Leonardo das Dores, 1017/centro às 08:00 horas, do dia 30 de setembro de 2013, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Trab e Trab Rurais de Piracuruca.
2) ratificação e aprovação do estatuto social do sttr de Piracuruca
Piracuruca-PI 20 de setembro de 2013

Manoel Francisco de Sousa Neto-Presidente do sttr de Piracuruca-PI

P.P. 15973

MAFRA MINERADORALTDAME, inscrita no CNPJ nº 18.227.032/0001-90 torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e a Licença de Operação (regularização), para: Dados do Empreendimento: Denominação da fonte – Poço tubular. Localização geográfica: Latitude – 05°17'02,10" Longitude- 42°38'53,93". Localização hidrográfica: Bacia – Poti Volume requerido (m³/ano): 3600 m³/ano Finalidade do uso da água: lavagem de seixo.

P.P. 15979

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.005-2013

Assembléia Geral Extraordinária

Saturnino Mendes Pessoa Neto, Presidente da Cooperativa de Desenvolvimento Rural do Vale do Rio Piracuruca Ltda(CODERVAP) e de acordo com o estatuto social, convoca todos os sócios a participarem de uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 28 de setembro de 2013, na sede da Cooperativa à Rua João Facundo, 350 – Centro – Piracuruca-PI, às 08h00min em primeira convocação com dois terços dos associados, não existindo número suficiente para a assembléia funcionar, se reunirá às 09h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados a votar, persistindo a falta de número legal, a assembléia se reunirá às 09h30min em terceira e última convocação com 10 associados, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Alteração do Estatuto;
 - 2 – Alteração da Diretoria;
 - 3 – Exclusão de Sócios;
 - 4 – Contribuição dos sócios;
 - 5 – Outros assuntos com autorização da assembléia.
- Piracuruca (PI), 17 de setembro de 2013.

SATURNINO MENDES PESSOA NETO

Presidente

P.P. 15971

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital de convocação, este Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jose do Divino-PI., faz saber a todos os associados em gozo de seus direitos sociais que no dia 10 de novembro de 2013 no período das 08:00 horas às 16:00 horas, serão realizadas Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e os respectivos suplentes, deste sindicato, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, que ocorrerá a partir da data deste Edital, publicado, afixado na sede do Sindicato e demais locais conf estatuto e regimento interno eleitoral. Poderão participar do pleito: associados que tenham mais de seis meses de sócio e estejam quites com suas obrigações sociais para com este Sindicato. nesta mesma data fica criada a comissão eleitoral, conf. Portaria 001/20/09/2013, onde todo o processo eleitoral será coordenado pela comissão eleitoral, informações, registro de chapas no período de 20(vinte) a 29(vinte e nove) de setembro de 2013, das 08:00 as 16:00 horas. Pedidos de impugnação de candidaturas deverão ser feitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de fixação da Ata de Registro de chapas. a comissão eleitoral estará à disposição aos interessados ref todo o processo eleitoral. Haverá uma única seção eleitoral que funcionará na sede central do sindicato. Caso não seja obtido o quorum na primeira convocação, haverá eleições em 2ª convocação no dia 17 de novembro de 2013, obedecendo ao mesmo horário e local e com as mesmas chapas concorrentes e eleitores da primeira convocação. Conforme estatuto e regimento interno eleitoral deste sttr.

São Jose do Divino-PI., 20 de setembro de 2013

Rejane Carvalho de Sousa-Presidente do sttr de São Jose do Divino-PI

P.P. 15974



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 004/GAB/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 1/2012 – DOE nº 64, de 03.04.12.

ADELEGADA DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO teor do documento expedido pelo Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí contendo o resultado final do Concurso Público da Polícia Civil, Edital nº 1/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 219, pp 12 a 26, de 23.11.12;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 24, *caput* e art. 26, II da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do item 7, do Edital nº 01/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 03.04.12, pp. 28 a 36;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1583-GDG/13, expedido pelo Delegado Geral da Polícia Civil em 22.08.13, bem como despacho do Exmº Senhor Secretário de Segurança Pública datado de 02.09.13, constante do rosto do mencionado ofício;

CONSIDERANDO o teor dos Editais de Chamamento Nº.001/GAB/2012, de 26.12.12, publicado no DOE nº 242, de 28.12.12, pp. 33 e 34; Nº.001/GAB/2013, de 15.01.13, publicado no DOE nº 12, de 17.01.13, p. 12; Nº.002/GAB/2013, de 22.01.13, publicado no DOE nº 17, de 24.01.13, pp. 25 e 26 e Nº.003/GAB/2013, publicado no DOE nº 18, de 25.01.13, p. 34;

CONSIDERANDO o teor de Certidão expedida pela Secretaria Acadêmica da Academia de Polícia Civil datada de 24.01.13, certificando que o candidato VINÍCIUS QUEIROGA MAGALHÃES, identidade nº 27 CE, não efetivara sua matrícula no prazo previsto no Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 12, de 17.01.13, p. 12, no Curso de Formação para ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil,

CONSIDERANDO o Resultado do Processo Seletivo para o oferecimento de uma vaga no Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Escrivão de Polícia Civil no Grupo B, expedido em 01.02.13, publicado no DOE nº 24, de 04.02.13, p. 14;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1678-GDG/13, expedido pelo Ilmº. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, em 05.09.13;

CONSIDERANDO o teor do MEMO PROJUR/UESPI Nº 080/2013, expedido em 11.09.13, pela Digna Procuradora Chefe – UESPI e documentos que o acompanham;

CONSIDERANDO o teor do Memo. 95/2013 PJ/ALM, expedido em 18.09.13, pela Digna Procuradora do Estrado do Piauí, Dra. Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses,

RESOLVE:

I - Convocar os (as) candidatos (as) do concurso público destinado ao provimento dos cargos de Agente de Polícia Civil 3ª classe e Escrivão de Polícia Civil 3ª classe regido pelo Edital n. 1/2012, abaixo listados (as) para efetivarem matrícula nos Cursos de Formação para ingresso nos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª Classe e Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci – Teresina/PI:

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

GRUPO A TERESINA/ REGIÃO METROPOLITANA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
008	009233	ADÁVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	2172294 - PI
009	008187	CAIO ROGER DE MORAIS RUFINO	2338682 - PI
010	001031	LEONARDO VIEIRA ALBANO	2352943 - PI
011	008243	VERONICA ALVES DA COSTA	2633902 - PI
012	010141	ROBERTT DE MORAES BRITO (<i>sub judice</i>)	0000964017989 - MA
013	006817	CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA	6174 OAB/ PI
014	007140	SÍLVIA CLEIA ALVES DE ARAÚJO	2340228 - PI
015	003598	STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	1336400 - PI
016	004620	DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	2363705 - PI
017	002987	DANIEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	2277393 - PI
018	011114	KAROLINA ABREU MOREIRA DA SILVA	2303034 - PI
019	011520	DANIEL DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO	1994430 - PI
020	004304	ANTONIO RAMON LIMA REIS	2426968 - PI
021	009056	JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	101407711 - PI
022	006815	DANILO NUNES LEAL	2506507 - PI
023	009965	RODOLPHO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	50215914 PI
024	009443	CHRISTIANO LUISI SOARES	1533172 - PI
025	003528	NÍKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	2335981 - PI
026	012178	ANA CARMEM NUNES MARQUES	2505524 - PI
027	010981	MARCELO CAMPELO DE BARROS (<i>sub judice</i>)	2033220 - PI
028	009623	YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES	2298045 - PI
029	011269	MARCILIO DA COSTA SOUSA	2358058 - PI
030	001443	GILBERT JEFFERSON DE GALCON MOURÃO RAMOS	170138920014 - MA
031	003155	RAFAEL SORAES DE ALBUQUERQUE	2739855 - PI
032	005926	DALVA RODRIGUES FREIRE	2577663 - PI
033	002529	JULIÃO FERREIRA MACIEL NETO	1969004 - PI
034	008404	HERIKA FONSECA OSORIO	2630479 - PI
035	005332	PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	2637364 - PI
036	011864	GISELE BARROS TEIXEIRA	2170062 - PI
037	005406	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	2019224 - PI
038	010019	AYESCA ESCORCIO DIAS	2342222 - PI
039	002852	DIOGO ALVES PERES BEZERRA	2609794 - PI
040	011376	IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	2505442 - PI
041	007710	JOSÉ RIBAMAR PAIXÃO DOS REIS JÚNIOR	2867030 - PI
042	008210	KESIAVANE SALAZAR DE AZEVEDO	2097362 - PI
043	012344	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	1919778 - PI
044	009997	NATAN SERVIO FERREIRA FILHO	2275140 - PI
045	000217	ALOÍSIO TANCREDO RIBEIRO LEAL	1975168 - PI
046	006103	LAYANE FONTENELE DE SOUSA	2630352 - PI
047	004660	KENNY DE LOBÃO COUTINHO BORGES	1736938 - DF

048	005352	RAFAEL MORAIS DE MENEZES MAGALHÃES SANTOS	2171844 - PI
049	009474	RENE VIANA DE SOUSA (<i>sub judice</i>)	2169688 - PI
050	003545	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	45911688-5 - SP
051	001712	KLINGER GOMES RIBEIRO	491923953 - MA
052	006603	CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO	2124855 - PI
053	006802	PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA	2435301 - PI
054	005328	PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL	1953741 - PI
055	012931	ROGÉRIO PAULO DE SOUSA	2363723 - PI
056	005248	WENDERDANIA LIMA LOPES	1645885 - PI
057	009298	ADELINSON PEREIRA DA SILVA	2576361 - PI
058	012120	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	1954458 - PI
059	009979	NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	101333305 - PI
060	000603	VICTOR CARVALHO PAIVA DIAS	2724900 - PI
061	000081	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA JUNIOR	2427806 - PI
062	012785	FRANCISCO MELO SALES	2.033.845 - PI
063	009600	ANTONIO CARLOS COELHO DE ALMEIDA SOBRINHO	2370118 - PI
064	013062	RONALDO MARTINS EVANGELISTA	1913438 - PI
065	001590	MARCELO FÉLIX GOMES ARAÚJO	2092316 - PI
GRUPO B BURITI DOS LOPES/ COCAL DOS ALVES/ LUÍS CORREIA/ PARNAÍBA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
005	004280	GUSTAVO HENRIQUE BORGES REBELO	2276286 - PI
006	001784	LUCAS MOURÃO DRUMOND	6204143 - MG
007	013160	JOSÉ CLODOMAR DE SABOIA JUNIOR	1553860 - PI
008	004747	ERICK AUGUSTO MELO DE CARVALHO	2277012 - PI
009	011659	BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO	2363925 - PI
010	0057737	FRANCISCO JOSÉ DE BRITO JUNIOR	50406426 - PI
011	003897	SILVIO RIBEIRO JACOBINA	2928386 - PI
012	007781	LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI	1657240 - PI
013	000830	JULIANA GONÇALVES DE CARVALHO	2037889 - DF
014	012140	RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2546736 - DF
015	011325	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	2000010255290 - CE
016	004555	LYA CELMA DE CARVALHO (<i>sub judice</i>)	2211350 - PI
017	000186	JAMES DE SOUSA GALENO	2187725 - PI
018	000311	FABRICIO AGUIAR BEZERRA	3363193 - PI
019	007897	FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAÚJO DE CASTRO	2543839 - PI
020	010282	DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ	2242166 - PI
021	010622	KAROLINY KELLY MARQUES SILVA	2732041 - PI
022	005233	ALINE ROSA MELO	2003002038396 - CE
GRUPO C PIRACURUCA/ PIRIPIRI/ PEDRO II			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
005	001032	JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES (<i>sub judice</i>)	2637071 - PI
006	002096	WELTON DA SILVA HERMES	2579338 - PI

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 20 de setembro de 2013 • Nº 180

007	008289	NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	2302299 - PI
008	007549	RANDERSON SANTOS CASTRO	2126961 - PI
009	010724	JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA	2166361 - PI
010	007086	JOSÉ AURI DOS SANTOS JUNIOR	101373708 - PI
GRUPO D ESPERANTINA/ MATIAS OLÍMPIO/ BARRAS/ BATALHA/ LUZILÂNDIA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
007	003153	ALEXANDRE E SILVA LIMA	1954707 - PI
008	011919	LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO	2233553 - PI
009	000466	RENILSON SOUSA SANTOS	101394208 - PI
010	009415	FRANCISCO DE ARISMAR CARVALHO DE MELO FREIRE	2295718 - PI
011	013497	ALINE DE MIRANDA CARVALHO NOBREGA	1505329 - PI
012	010969	HIGO LEONARDO RIBEIRO LION	2574532 - PI
013	003749	JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ	2750889 - PI
GRUPO E CAMPO MAIOR/ CASTELO DO PIAUÍ			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
005	002770	ALEXANDRE HENRIQUE GOUVEIA SOARES	2005691 - PI
006	011504	GERSON ALVES DA SILVA	1411151 - PI
007	010450	RUTHENIO FONSECA CAVALCANTE	1946213 - PI
008	000620	WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	2273443 - PI
GRUPO F ÁGUA BRANCA/ AMARANTE/ FLORIANO			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
005	000022	EDILENE MARIA DE SOUSA MOURA	1915178 - PI
006	007252	JOFFRESON GOMES DOS SANTOS	1431647 - PI
007	004268	MARCOS DA SILVA VENANCIO	2103005 - PI
008	005578	EVERSON PINHEIRO LUZ	2407912 - PI
009	006184	MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	2336463 - PI
GRUPO G ELESBÃO VELOSO/ VALENÇA DO PIAUÍ/ OEIRAS			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
005	010760	CINTHYA RAQUEL PEREIRA BRANDIM	2108996 - PI
006	007345	ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	50148540 - PI
007	011427	CANDICE MOREIRA BEZERRA	2277269 - PI
008	003879	KERLEN FERREIRA E SILVA	2087280 - PI
009	005518	JONNY COSTA GONÇALVES	3009539 - PI
010	004647	GENILSON DA CUNHA LIMA (<i>sub judice</i>)	2067134 - PI
011	008748	DANILO BARBOSA LEAL	2625098 - PI
012	010489	JOVENILSON SOARES DE SOUSA	2427031 - PI
013	009022	MARDEM LINCOW CARVALHO DA SILVA	101334405 - PI
014	002572	YUZIANE DE SILVA FRANCO	2004059 - PI
015	008910	ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	2269082 - PI
016	003290	EDUARDO BORGES SINIMBU	2314053 - PI
017	001444	PAULA MENDES LEAL DE SOUSA MARTINS	2488043 - PI
GRUPO H PAULISTANA/ PICOS/ FRONTEIRAS/ SIMÕES/ JAICÓS			

CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
012	004238	RODRIGO BEZERRA DE SOUZA	2278611 - PI
013	004289	DAYSE SOBREIRA DANTAS FERREIRA	2001097099197 - CE
014	003458	WADSON CANTARELLI DE CARVALHO	6386452 - PE
015	013327	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	2670819 - PI
016	001839	WENICIUS SARAIVA MONTE	2581878 - PI
017	009889	EDUARDO EMILIO BARROS GONÇALVES	2394600 - PI
018	008264	GLEISSON LEAL E SILVA	2506230 - PI
019	002570	RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDENCIO	2852366 - PI
020	001747	RICARDO COSTA CLARK (<i>sub judice</i>)	2502904 - PI
021	007411	GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	2001034088643 - CE
022	000587	LORRAN BRAYAN NASCIMENTO PAIVA MONTEIRO	2898669 - PI
023	007860	ROSEMARIO LEITE PINHEIRO	2505996 - PI
GRUPO I CANTO DO BURITI/ SÃO JOÃO DO PIAUÍ/ SÃO RAIMUNDO NONATO			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
005	000075	JOSÉ BENERVAL DE OLIVEIRA FILHO	2005038 - PI
006	008982	RODRIGO ULISSES PEREIRA	2038834 - PI
007	013135	CYRO NASCIMENTO FONSECA	2274710 - PI
008	013361	ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR	1595627 - PI
009	000144	DIEGO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	140609220004 - MA
010	007214	DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA	212421020022 - MA
011	009588	ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA	5006424 - PI
012	007814	NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA	1137153580 - BA
013	008747	HITALLO DE BRITO NUNES	5034391 - PI
014	004338	LEANDRO MADEIRA MARTINS	2735234 - PI
015	008474	JAQUELINE FEJO BARBOSA	311199396 - CE
GRUPO J GUADALUPE/ URUCUI			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
009	006272	JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO	1978077 - PI
010	004214	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	101383508 - PI
011	012823	ANDRÉ LUIS DE CARVALHO	2316204 - PI
012	005610	GLAUCO MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA	1946819 - PI
013	001002	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	215998420027 - MA
014	011933	SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO	5022755 - PI
GRUPO L BOM JESUS/ CURIMATÁ/ CORRENTE/ GILBUÉS/ SANTA FILOMENA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
009	012155	EDUARDO SILVEIRA COSTA	2270760 - PI
010	013258	CICERO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	2364495 - PI
011	010533	MICHELLE FERNANDES ARRUDA	1716944 - PI
012	002683	ELIELTON OLIVEIRA DA SILVA (<i>sub judice</i>)	1541021 - PI
013	009262	DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA	1954785 - PI
014	007489	IGOR VINÍCIUS DE SOUSA LIMA	1363817310 - BA

015	001187	CÍCERO BARROS DA SILVA FILHO	1999652 - PI
016	004490	MARCEL FRANKLIN LIMA E LIMA	2089562 - PI
017	011737	SERGIO DE CARVALHO MENEZES	2208654 - PI
018	007388	GIL ANDERSON FERREIRA SILVA	2635844 - PI
019	006530	THIAGO OLIVEIRA SOUZA	2617004 - PI
020	008594	HENRIQUE BATISTA SOUSA	33011910-SP
021	009178	PEDRO HENRIQUE SOUSA CAMPOS	2579807-PI

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

GRUPO A TERESINA/ REGIÃO METROPOLITANA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
006	005803	MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO	2301389 - PI
007	012183	ALINE NOLETO SILVA	1676203 - PI
008	009675	NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	2576057 - PI
009	011945	ALAN LIMA BORSA	2175634 - PI
010	006652	VALMIR DA SILVA OLIVEIRA (sub judge)	101342205 - PI
011	006657	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEREDO	2254472 - PI
012	003807	NOEME CRUZ VAZ DA COSTA	1559455 - PI
013	000673	NAYRA TALYTA SILVA SOUSA	2503091 - PI
014	006970	FELIPE HUDSON SOARES TORRES	2002061 - PI
015	012728	MATEUS GOMES SERPA	2455179 - PI
016	010049	AUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO	2364852 - PI
017	012173	FRANCÍLIO DOS REIS SANTOS	2039259 - PI
018	008265	ANNE KAROLINE BRANDÃO PORTELA	2270446 - PI
019	005730	MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE	5162593 - GO
020	002766	CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA	2732221 - PI
021	001629	CAMILLA GARCEZ PINTO CARVALHO	2575110 - PI
022	000064	IGOR RODRIGUES ALVES	5021192 - PI
023	012058	BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA	2572939 - PI
024	012556	HENRIQUE NOJOZA AMORIM (sub judge)	2042604 - PI
025	005477	KELLEN REGINA RÉGO LIMA	2000005 - PI
026	003036	ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES	1651033 - PI
027	006318	RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS	2580576 - PI
028	013365	EDEN GLÁCIO LUELA DE SOUSA E SILVA	1061164 - PI
029	013041	LÍVIA MARIA DE CARVALHO (sub judge)	2585025 - PI
030	000055	LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO	2086063 - PI
GRUPO D ESPERANTINA/ MATIAS OLÍMPIO/ BARRAS/ BATALHA/ LUZILÂNDIA			
CLASS	INSC	NOME	IDENTIDADE
003	010722	PATRICIA LIMA DE MEDEIROS	2372153 - PI
GRUPO E CAMPO MAIOR/ CASTELO DO PIAUÍ			
CLASS	INSC	NOME	IDENTIDADE
002	012809	RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE	2501909 - PI

003	012491	FABIANA SOUSA VIEIRA	1630920 - PI
004	011301	CÍCERO ARAÚJO TAVARES	96029133232 - CE
005	008332	KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO	2204426 - PI
006	008976	LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR	2298431 - PI
GRUPO F ÁGUA BRANCA/ AMARANTE/ FLORIANO			
CLASS	INSC	NOME	IDENTIDADE
003	007765	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR	1974797 - PI
004	005946	SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES (sub judge)	2230405 - PI
005	007094	JOÃO ÍTALO BEZERRA FIALHO	2279297 - PI
GRUPO G ELESBÃO VELOSO/ VALENÇA DO PIAUÍ/ OEIRAS			
CLASS	INSC	NOME	IDENTIDADE
003	012839	GABRIEL PAULA DE MOURA	2655813 - PI
004	009590	UBIRATAN LUIS DOS SANTOS MEDEIROS	1205290 - PI
005	012777	DANIEL BRENDO MAX BARROSO DE SOUZA	2272964 - PI
GRUPO H PAULISTANA/ PICOS/ FRONTEIRAS/ SIMÕES/ JAICÓS			
CLASS	INSC	NOME	IDENTIDADE
003	011901	LAIS DA SILVA COELHO	2576653 - PI
GRUPO I CANTO DO BURITI/ SÃO JOÃO DO PIAUÍ/ SÃO RAIMUNDO NONATO			
CLASS	INSC	NOME	IDENTIDADE
002	006592	RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO (sub judge)	2399940 - PI
003	012352	MÁRJOE DA SILVA RODRIGUES	2370457 - PI
004	012101	GEORGE HÁRISSON MOTA DA ROCHA SANTANA	5017446 - PI
005	012264	LUCIANNA FROTA ARAÚJO	2005515 - PI
006	007732	DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA	1654175 - PI
007	000729	GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	2454289 - PI
GRUPO J GUADALUPE/ URUCUÍ			
CLASS	INSC	NOME	IDENTIDADE
002	006141	PEDRO SANTANA COSTA	2580967 - PI
003	010972	CIRO GUSTAVO MELO E SILVA	1919554 - PI
004	009299	IGOR LEAL DUARTE GUEDES	1986685 - PI



II – DAMATRÍCULA

2.1. A matrícula dar-se-á no período de **23.09.13 A 04.10.13**, no horário de 8h às 11h30 e 14h30 às 18h, excetuando o final de semana (dias 28 e 29 de setembro), no Auditório da Academia de Polícia Civil, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.

2.2. Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
3. Duas cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir), categoria “b”, no mínimo;
4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de extrato bancário;
5. Duas cópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Duas cópias autenticadas do comprovante de endereço;
7. Duas cópias autenticadas do Título eleitoral;
8. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
9. Fichas de saúde e diagnóstico individual preenchidas, a serem fornecidas no ato da matrícula;
10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
11. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia Civil, sem qualquer restrição;
12. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando.

2.3. A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do (a) candidato (a) e a imediata convocação daquele (a) que lhe for subsequente.

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE AGENTE E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

3.1. O Curso de Formação, requisito para investidura nos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, nos termos do inciso II, do art.26, da LC 37/04, regular-se-á pelos respectivos Planos de Curso e pelas normas editadas pela Academia de Polícia Civil.

3.2. O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3.3. Ao aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado, nos termos do §2º, do art.24, da LC 37/04.

3.4. Será reprovado (a) do curso o (a) candidato que deixar de comparecer ao curso de formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3.5. A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do(a) aluno(a) para frequência no curso de formação.

IV – DO MATERIAL

4.1. Material que o (a) candidato(a) irá receber por ocasião da matrícula:

- a) Uma camisa pólo padrão ACADEPOL;
- b) Uma camiseta de mangas curtas padrão ACADEPOL;
- c) Uma calça de *tactel* na cor cinza chumbo padrão ACADEPOL;
- d) Um exemplar do Manual do Aluno;
- e) Um crachá padrão ACADEPOL.

4.2. O material didático a ser utilizado durante o curso de formação fica a critério do(a) candidato(as), incluindo: Código Penal brasileiro, Código de Processo Penal brasileiro e Constituição Federal do Brasil atualizados.

4.3. Não será permitido ao (a) aluno (a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material adequado.

4.4. O curso de formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do(a) candidato(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Manual do(a) Aluno(a).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Teresina, 18 de setembro de 2013.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

OF. 167

EDITAL

M & N Participações, CNPJ 08.905.440/0001-08 e **Gentil de Sousa Filho**, CPF nº 137.736.234-53, empresa e empresário, proprietária (os) da Fazenda Santa Inês, totalizando 1.130,9639 ha, (Projeto Agrícola), localizadas na zona rural do município de José de Freitas – PI, tornam público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Licença de Operação – LO.

P.P. 15978
